ANNO LXIX — QUARTA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 1893 — NUMERO 289

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 16$500
Por um anno adiantado. . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . $100

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO II

A Educação Intellectual

Notae a maneira como a criança sentada sobre os vossos joelhos colloca os brinquedos para que os examineis. Vêde como ella se volta para vós e vos olha quando com o dedo molhado faz ranger o atricto da meza se consegue fazer outra vez o mesmo ruido, outra vez vos encarará como fazendo-vos notar claramente aquelle som novo para ella. Vêde como as crianças já mais idade entram a todos os instantes no quarto exclamando: «Mamã, veja que coisa tão curiosa», «Mamã, veja isto», «Mamã, olhe aquillo», habito este que ellas conservariam ainda por muito tempo se a mamã ignorante não lhes dissesse que não a importunassem. Observae como, quando andam a passar com a ama, ellas correm para ella com a flor que colheram, mostrando-lhe como é bonita e convidando-a a concordar com a opinião d'ellas.

—Ouvi a viva volubilidade com que todos os pequerruchos descrevem qualquer novidade que tenham visto logo que encontrem alguem que por elles tome interesse. A inducção não se póde fazer claramente sobre estes factos? Não é claro que devemos os nossos planos a nos instinctos intellectuaes,—que devemos systematizar o processo natural, que devemos escutar tudo quanto as crianças teem a dizer-nos sobre cada objecto; que devemos induzil-as a dizer tudo quanto pensam sobre cada objecto; que devemos chamar a sua attenção opportunamente para os factos que ainda não observaram, no intento de as predispor a observal-os por si mesmas logo que elles se apresentarem novamente, e que devemos seguidamente indicar-lhes ou fornecer-lhes novas series de cousas para que ellas as examinem mais profundamente?

Notae a maneira intelligente, n'este methodo, como a mãe dirige as suas lições. Passo a passo vae familiarisando o filho com os nomes dos attributos mais simples —a dureza, a moleza, a cor, o gosto, o tamanho: praticando assim ella vê que a sua tarefa é fortemente auxiliada pela propria criança que lhe vae mostrando que isto é vermelho, que aquell'outro objecto é duro, isto spar e passo que ella lhe vae fornecendo os termos designativos d'essas propriedades. Ao mesmo tempo que chama a attenção do filho para as propriedades addicionaes relativas a qualquer coisa nova que elle veja, ella tem cuidado em mencional-as juntamente com aquellas que elle já conhece, de modo que, pela tendencia natural de imitação, se ponha no habito de as repetir umas depois das outras. Gradualmente e á proporção que apparecem os casos em que omitte uma ou mais das propriedades que elle já conhece, a mãe vae introduzindo a pratica de lhe perguntar se não tem mais alguma coisa a dizer sobre aquelle objecto. É provavel que não a comprehenda. Depois de o deixar perplexo durante um momento dir-lh'o-ha; gracejando talvez um pouco com o seu esquecimento.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1893

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Flacrio de Oliveira e Souza, promotor publico do municipio de Iguarassú, e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença para tratar de sua saude, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

Officio:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos afim de que façaes constar ao collector das Rendas do Estado do municipio de Ipojuca, que a urgencia constante do officio deste governo, de 9 do corrente, relativos aos attestados de exercicio dos juizes de direito e promotores publicos não importa em obrigar o Dr. juiz de direito desse municipio a transferir sua residencia para a villa de Nossa Senhora do O', que, embora séde do referido municipio, tem pelo seu clima insalubre forçado aos magistrados a fixarem-se no de Ipojuca, onde continuará, como até agora, a ter residencia o mesmo Dr. juiz de direito, sem prejuizo para o serviço regular da administração da justiça.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda recommendar-vos que informeis si, em favor do sentenciado Gaciliano Quirino do Nascimento, passou-se alvará de soltura, de ordem do Superior Tribunal de Justiça, que em sessão de 6 de Outubro ultimo, julgou cumprida a pena imposta ao mesmo sentenciado, conforme declara o Dr. procurador geral do Estado em officio de 24 do corrente junto por copia.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Iguarassú.—Communico-vos de ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, que, nesta data, foram concedidos dous mezes de licença, ao bacharel Flacrio de Oliveira Souza, promotor publico desse municipio com os vencimentos a que tem direito, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— Ao Hyppodromo do Campo Grande. — S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda accusar o recebimento de vosso officio n. 49, de hontem datado, e agradecer-vos o convite que lhe dirigistes para assistir a 8ª corrida que essa associação realisará amanhã.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1893.

Ordem do dia n. 1

Faço publico, para conhecimento dos Srs. commandantes de corpos e mais officiaes da guarda nacional d'este municipio e fins convenientes, que, em virtude de autorisação do Sr. ministro interino dos negocios do interior e justiça, constante do telegramma a mim dirigido, acabo de, na qualidade de coronel commandante da 2ª brigada de infantaria, prestar perante o Exm. Governador do Estado o compromisso legal, assumindo interinamente o commando superior da mesma guarda nacional.

Investido d'este posto de confiança na difficil quadra por que atravessa a Patria, angustiada pela impatriotica revolta de uma parte da armada nacional, revolta a que, depois de tres mezes de criminosa neutralidade, acaba de adherir o ex-contra almirante Saldanha da Gama, publicando manifesto do qual se evidencia que os intuitos dos insurgentes são pela restauração monarchica, é de meu dever affirmar n'este documento que, ao lado dos que, nos postos os mais arriscados, souberem deixar-se matar em defeza da Republica, combaterei pela mesma causa, senão com a bravura propria aos que possuem requisitos marciaes, que me fallecem, ao menos com a coragem e desassombro de quem tem a consciencia de estar cumprindo o seu dever.

Tendo francamente adherido á Republica desde o seu inicio, contrahi commigo proprio o compromisso de bem servil-a e amal-a.

A consciencia não me accusa de haver-lhe recateado os meus fracos serviços, pois no exercicio de mais de um cargo publico tenho-lhe dedicado todas as minhas energias; e agora, no momento do perigo que ameaça a Patria, estarei disposto a todos os sacrificios, para que não vingue o plano de uma restauração monarchica n'este glorioso pedaço do solo americano.

A' guarda nacional, cujos relevantissimos serviços na campanha do Paraguay conquistaram para essa nobre instituição o respeito e a gratidão do povo brazileiro, estão reservadas outras tantas glorias n'essa lucta, em que de uma parte se acham os que defendem a Constituição Republicana e de outro lado estão os inimigos da ordem.

Na Capital Federal ella tem sabido, ao lado do exercito, revelar o maior patriotismo, batendo-se, dia a dia, pela causa da Legalidade.

Em Pernambuco, estou certo, terá ella igual procedimento, tal é a confiança que, pelo seu nobre parecer, inspiram todos e cada um dos Srs. commandantes de corpos e mais officiaes.

Julgando, pois que por este modo interpreto com exactidão os sentimentos da guarda nacional d'este municipio, conto que os Srs. commandantes e officiaes, unidos por um só pensamento —o de defender os brios da Nação, ameaçados pela desmarcada ambição de meia duzia de aventureiros politicos—me prestarão o auxilio de que careço para que se convertam em realidade os intuitos que me dominam ao assumir o commando superior da guarda nacional do Recife.

A todos elles hypotheco desde já as seguranças da mais cordial camaradagem.

Viva a Republica!

Julio de Mello Filho, coronel commandante superior interino.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHO DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1893

José Jorge Lobo e Carvalho e Manoel Turiano dos Reis Campello.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Austriclinio Paes Barreto, Martinho José de Jesus, Olympio Elyseu do Nascimento Wanderley e Manoel Partal Garcia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria C Tavares de Oliveira.—Certifique-se.

— 9 —

Frei Armando Bablim m, Jacob Luiz de Carvalho, Jacintha Candida de Alencar e Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Bacharel Bellarmino Cesar Gondim.—Ao Sr. Dr. Contador para os devidos fins.

José Rodrigues Pinto Ferreira.—Certifique-se.

Antonio Pereira Freire.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1893

João Baptista Ribeiro Guimarães.—Informe a 1ª secção.

Sabino Antonio da Costa.—Certifique-se.

O porteiro,

Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

A convalescença de S. A. o Sr. infante D. Affonso segue em regular e satisfactoria marcha.

Fez mudança de residencia, indo para o chalet de sua augusta mãi.

— Appareceu em circulação rumores de demittir-se o ministerio, sendo o Sr. Hintze encarregado de organisar o novo gabinete, isto nesses ultimos dias.

Taes rumores, porém, não se realisaram e ao contrario acaba aquelle senhor de apresentar a assignatura d'el-rei o decreto de dissolução da camara dos deputados, segundo corre a ultima hora.

Como quer que seja, neste assumpto que tem feito gemer os prelos com a sua apreciação, é singular a psychologia politica do governo.

Com effeito, este não receia da camara. Seus receios não podendo vir dos deputados não regeneradores, cujo numero não constitue maioria, só podendo ter por fonte os seus antigos correligionarios, dos quaes se teme:

Terá razões para isso, devemos acredital-o, diz o «Correio da Noite», mas para o que não tem razão, é para affrontar todos os principios constitucionaes, esquecer todas as conveniencias do paiz e ir lançar-se n'uma arriscada aventura, aconselhando a corôa um acto sem defesa, para provocar a dissolução de uma camara de que não tem recebido até agora senão testemunhos de benevolencia e adhesão.

Essa dissolução, é facto ostensivo, só a defendem os que estreitamente seguem as indicações do governo; pois a attitude do resto da imprensa é bem significativa. Sem fallar já dos jornaes progressistas, Dias Ferreira, republicanos e até mesmo dos independentes como o «Commercio do Porto» e «Jornal do Commercio», os proprios jornaes regeneradores e alguns dos mais autorisados como o «Universal» e «Jornal de Noticias», o orgão dos regeneradores do norte, não occultam a sua opposição formal ao injustificado capricho do gabinete.

Dezesete são os jornaes que se mostram absolutamente contrarios á dissolução, e são elles os «Correios da Noite», «Correio da Tarde», «Jornal do Commercio», «Provincia», «Alto Minho Penafidelense», «Diario do Alemtejo», «Correio Elvense», «Gazeta do Minho», «Campeão das Provincias», «Caldense», «Progresso do Sul», «Correspondencia do Norte», Gazeta Nacional», «Elvense», Districto de Portalegre» e «Soberania do Povo».

Um desses orgãos da opinião n'um editorial accentuando, que 1893 invoca 1846 completa mesmo e tem conceitos do grande jornalista Rodrigues de Sampaio, como definição do estado da questão.

«Se o governo pessoal triumphar, consequencia é que o systema representativo morreu. A coexistencia destes dous principios é impossivel, um exclue necessariamente o outro.

O rei não consulta senão a sua vontade, as ambições dos aulicos, as vozes dos intrigantes, as vinganças mesquinhas.

A camara, se a houver, será uma camara de funccionarios vendidos—será o despotismo hypocrita com os trajos da liberdade. Se esta camara, por excepção, quizesse ser livre não o podia ser.

O rei póde assistir á lucta dos partidos sem entrar nella; deve-o fazer. A sua missão não é descer á estacada, não é atiçar odios, acender as vinganças, é acalmal-o.»

— O Sr. ministro da fazenda expediu aos representantes de Portugal em Londres, Paris, Berlin, Bruxellas e Haya, ao agente financeiro em Londres e aos banqueiros do governo nas mesmas praças o telegramma seguinte, em que são desmentidos os boatos calumniosos, que determinaram a recente baixa dos fundos portuguezes, no estrangeiro:

«Manobras baixistas teem actuado sobre cotações obrigações tabacos e a baixa inexplicavel destes titulos arrastou fundos portuguezes 3 0[0] em Londres.

Consta-me espalhar-se governo portuguez vende obrigações tabacos, o que é absolutamente falso. Não vendeu, nem vende estes, nem outros quaesquer titulos.

Queira V. Exc. desmentir cathegorica e officialmente taes boatos, accrescentando que o governo portuguez, depois da lei de 20 de Maio, está perfeitamente habilitado a satisfazer compromissos com todos os credores, sem excepção, que receitas publicas, em resultado de novos impostos, e, principalmente, da reorganisação economica do paiz, teem crescido por modo importante.

V. Exc dirá, desde já, que direitos de importação—excluindo cereaes e tabacos—teem augmentado, nos primeiros quatro mezes do corrente anno economico, sobre igual periodo do anno transacto, mais de cinco milhões de francos, provindo tambem esse augmento das materias primas, o que demonstra que a industria portugueza trabalha activamente neste momento; accrescentará igualmente em singular proporção e que, portanto, a nossa balança commercial tende para equilibrar proximo.

Todos os elementos de que V. Exc. carecer, para confirmação destes factos, ser-lhe-hão enviados, quando pedidos por V. Exc.—Ministro da Fazenda.»

— Sua Magestade el-rei agraciou com a banda da ordem de Santa Isabel a esposa do presidente da republica franceza madame Carnot.

O diploma e as insignias foram dirigidas ao ministro de Portugal em Paris para os enviar ao seu alto destino.

A banda da ordem das damas nobres da rainha Santa Isabel, creada a 4 de Novembro de 1801, pelo principe regente D. João, é rosa com um fio branco ao meio; a placa é de ouro com assumpto esmaltado representando a rainha Santa Isabel dando a esmola aos pobres, e tem como divisa «Pauperum solatio» consolação dos pobres.

Ainda que o diploma seja assignado pelo rei, diz uma folha, é de uso absoluto que esta alta distincção não possa ser concedida senão com o consentimento da rainha de Portugal. Assim, pois, é realmente a rainha D. Amelia quem dirige a madame Carnot esta condecoração, uma das mais raras da Europa.

Em França parece-nos que só a possue senão a Sra. duqueza de Leynez.

— No Porto reuniu-se a commissão do centenario do infante D. Henrique.

Foi lido um officio do Sr. Madeira Pinto, de participação que o Sr. ministro das obras publicas approvará os desenhos das estampilhas, etc., resolvendo a commissão pedir que seja facultada a execução de mais algum padrão, além dos tres approvados, caso haja tempo para isso; e outro ainda do dito funccionario, affirmando, em nome do mesmo ministro, que o governo tem o maior desejo de facilitar a celebração do centenario; que quanto ao monumento ao infante, logo que finde o concurso, o orçamento deverá ser submettido á approvação superior; e que finalmente quanto ao producto da venda de estampilhas, o governo porá á disposição da camara do Porto as quantias necessarias para dignamente se honrar a memoria do infante lendo-se por fim outro officio da camara de Villa do Bispo de participação que a pedra fundamental para o monumento fôra extrahida do promontorio de Sagres no dia 25 de Setembro.

Resolveu-se pedir ao Sr. Joaquim José Salgueiro, technico do arsenal de marinha, para elaborar os planos da caravella que tem de figurar no cortejo fluvial, afim de se mandar construir, bem como agradecer aos Srs. Alfredo Keil e Lopes de Mendonça o hymno do centenario e respectiva letra.

— No cortejo civico que se realisa no dia da inauguração do monumento ao infante D. Henrique figurarão alguns carros decorativos.

A commissão do centenario vae dirigir-se ás companhias de caminhos de ferro pedindo estabeleçam serviços especiaes a preços reduzidos para os festejos que tem de effectuar-se na cidade; bem como vão ser expedidas circulares participando a celebração do centenario a todas as sociedades de geographia do estrangeiro, e organisadas commissões nas ruas, para promoverem a decoração das mesmas por occasião dos festejos.

A referida commissão recebeu adhesões da Academia Real das Sciencias, da Universidade de Coimbra e outras aggremiações tendo igualmente recebido communicação do technico do arsenal de marinha, no sentido de que continua a estudar os planos da caravella para o cortejo fluvial.

— Em resposta a carta que lhe dirigio o conselheiro Hintze Ribeiro associando-se, em nome da nação portugueza, ao luto originado pela morte de Mac-Mahon a sua viuva endereçou ao referido conselheiro esta carta:

«Exmo. Sr. Ministro.—Sinto-me profundamente reconhecida a V. Exc. pela sympathia que teve a bondade de testemunhar-me em nome do governo portuguez nos dolorosos momentos que atravesso.

Tanto eu como meus filhos conservaremos preciosamente a lembrança das homenagens prestadas á memoria do marechal.

Ellas nos são tanto mais gratas, quanto partem d'um paiz a que elle era muito affeiçoado.

Queira, Exmo. Sr., ser o nosso interprete junto de sua magestade o rei fidelissimo e render-lhe a homenagem do nosso profundo reconhecimento.

De V. Exc.—Exmo. Sr. ministro, com a mais elevada consideração.—Mademoiselle de Mac-Mahon. Duqueza de Magenta.»

— Effectuou-se em Klein Heubach o consorcio do Sr D. Miguel de Bragança, officiando o cardeal arcebispo de Braga.

O duque de Cadaval saudou os noivos em nome de Portugal, e o Sr. D. Miguel respondeu saudando por seu turno os portuguezes.

Assignaram o termo do casamento o archiduque Carlos Luis, irmão e successor do imperador de Austria, D. Affonso, infante de Hespanha, duque de Parma, conde de Bardi, principe Carlos Theodoro, duque de Baviera, duque de Cadaval, marquez de Abrantes e visconde de Mollelos.

— Sahio á luz da publicidade um volume em que acha-se toda a obra lyrica do grande poeta portuguez João de Deus, hoje geralmente considerado o maior lyrico nacional contemporaneo.

Theophilo Braga grupando n'um grosso volume todas as suas poesias ineditas e publicadas, tomou a si o trabalho de dal-as á estampa sob o titulo de «Campo de Flores» titulo perfeitamente escolhido, porque todas as flores desabrochadas no espirito do poeta estão largamente espalhadas nessa obra unica, onde, por assim dizer, podem aspirar-se os mais captivos perfumes da lyra meridional.

O «Campo de Flores» é prefaciado pelo mesmo Theophilo Braga, que o fez em um estado digno de ambos.

E já que tallamos dessa obra, não nos soffre o animo de deixar de dar aos seus leitores estes specimens:

VIOLETA

Ah! se eu fosse borboleta,
Violeta!
Por quem o sol derretera
As minhas asas de cera
E ouro em pó?
Ah! se eu fosse borboleta,
Violeta!
Deixaria a rosa e a dhalia,
Nuvens, bosques, céos de Italia
Por ti só!

DOUS PROVERBIOS

Mel, se o achaste,
Como o que baste,
Não te sacies;
Senão depois
Talvez te enjoes
E agonies.

A graça illude,
A formosura passa;
Busca a virtude
E não belleza ou graça.

E os sublimes conceitos de Salomão, sem nada perderem do seu significado, são trasladados para um dizer simples e ingenuo, que os torna mais insinuantes e penetrantes.

O autor do *Campo de Flores* e das *Folhas soltas* está consagrado; e se algum grande espirito póde em vida assistir á sua immortalidade, esse pleno goso pertence a João de Deus.

O Dr. Theophilo Braga, além disso, fez publicar em separado, sob o titulo *Cryptinas*, uma folha de 16 paginas, do formato do *Campo das Flores*, na qual são recolhidas algumas das composições que João de Deus escreveu em momentos de alegre e brejeiro desenfado.

Esta folha é distribuida gratis pelos compradores do volume.

—A exposição brasileira de trabalhos juridicos, que terá lugar no Rio de Janeiro, conta enviar o illustrado jurisconsulto Antonio Baptista de Souza a sua notabilissima memoria critica, ácerca da reforma penal de 1884 pelo mesmo douto cavalheiro apresentada á Associação dos advogados de Lisboa.

E' trabalho que honra o seu esclarecido auctor e a nobre classe a que pertence.

—A rainha regente de Hespanha agraciou com a banda da ordem de Maria Luiza a Sr.ª D. Luiza Schindler Castello Branco, esposa do Sr. ministro do reino.

E' uma distincção que assenta em tanta modestia.

—Falleceu em Lisboa a 6 do corrente o Sr. Luis Augusto Palmeirim director do Real Conservatorio, e distincto poeta portuguez.

—A Associação Industrial Portuense recebeu officio de adhesões da Empreza Nacional de Navegação á caixa da exposição de productos da industria nacional em Africa, tendo resolvido esperar pela resposta da Sociedade de Geographia de Lisboa e do Banco Ultramarino aos officios que lhes dirigira solicitando o seu concurso para levar a effeito a mesma exposição e a fim de dar seguimento aos estudos a que está procedendo para a realisação d'este assumpto.

Resolveu mais enviar officios ao governo pedindo um exemplar da pauta aduaneira ultramarina e respectiva legislação.

E a commissão executiva da mesma Exposição Colonial, resolveu communicar ao governo que a sociedade do palacio de crystal se promptifica a fazer as despezas de alimentação e habitação, no Porto, de alguns indigenas das nossas colonias que a mesma cidade venham por occasião das festas do centenario do infante D Henrique que resolvendo tambem pedir ao Museu da Historia Nacional, de Lisboa, e Jardim Botanico de Coimbra, para mandarem aquella exposição exemplares da Fauna e Flora das Colonias, e a camara do Porto manuscriptos e livros, que se occupem do infante.

— O Sr. bispo-conde desistio do proposito de reunir os tumulos de D. Diniz e de Santa Isabel no extincto mosteiro de Santa Clara, de Coimbra, em vista das grandes despezas a fazer com as ceremonias e condução do tumulo do esposo da padroeira d'aquella cidade o qual, está em Odivellas.

— O *Economiste Européen* referindo-se á realisação de novos emprestimos pelo governo portuguez, e apreciando o estado financeiro do paiz escreveu o seguinte:

«O governo não carece de dinheiro; as finanças portuguezas começam evidentemente a restabelecer-se, não obstante a situação do Brasil, e o paiz está em condições de cumprir as obrigações que tomou pela lei de 20 de Maio, sem que haja a receiar a suspensão do pagamento ou uma nova reducção dos juros da divida. As receitas publicas, em virtude dos ultimos impostos e sobretudo graças á reorganisação economica do paiz, elevam-se além de toda a espectativa.

Os direitos de importação (exceptuando tabaco e cereaes) augmentaram nos quatro primeiros mezes do anno financeiro, comparando com o periodo correspondente de 1892 a 1893, em mais de 5 000:000 de francos. Esse augmento que tambem diz respeito a materias primas, demonstra um trabalho activo por parte da industria portugueza.

O commercio das colonias, sobretudo da Africa occidental, augmenta de um modo extraordinario. Todos os mezes os vapores que fazem serviço entre Lisboa e a provincia de S. Thomé e Angola trazem carregamentos no valor de cerca de 10 000:000 de francos de generos coloniaes, que valem tanto como o ouro e é principalmente ao desenvolvimento do commercio colonial que se deve a diminuição relativa no preço do ouro, apesar da exiguidade das colheitas d'este anno, que forçam a comprar trigo estrangeiro. Todos esses factores de elevação economica asseguram em um futuro proximo a realisação do equilibrio na balança commercial, o que, presentemente, é a mais solida garantia da prosperidade de uma nação.»

— Chegaram das Caldas da Rainha os caixotes acondicionando a famosa talha manuelina, as figuras que compõem uma capella do Bussaco, e varios objectos de inteira novidade, da fabrica de Bordalo, descarregando esses caixões em frente da Livraria Gomes, em cujo salão vão ser expostas as preciosas obras de arte que d'elles estão sendo tiradas.

A installação não estará prompta antes de dous dias.

O publico de Lisboa vai, pois, ter occasião de applaudir o grande esculptor, que é Raphael Bordalo Pinheiro, tão grande, que chegamos a achal-o superior ao caricaturista.

As figuras para as capellas do Bussaco são uma explosão de genio.

QUESTÕES AGRARIAS

Pequenas propriedades
NA INGLATERRA

(«Jornal do Commercio» de Lisboa)

Por muito prospero que esteja um paiz, por amplo que seja o seu commercio, por florescente que se ache a sua industria,—a riqueza agricola, as vantagens inherentes ao cultivo do solo, já mais deixarão de preoccupar os que bem pensem e bem governem. Sirva esta reflexão de commentario ao que se passa na Inglaterra, o paiz commercial e industrial por excellencia e onde as questões agricolas preoccupam não pouco, os pensadores e legisladores. Ainda em 1892 principiou a vigorar uma lei, o «Small Holding's Act», o que mira a crear uma classe de pequenos proprietarios, distrahindo assim em proveito da agricultura parte das correntes migratorias que demandam os grandes centros urbanos, onde o excesso da população já vivamente se faz sentir.

Não só as terras adquiridas sob essa lei andarão ligadas excepcionaes facilidades para divisão transmissão e registro, como o Estado adiantará grande porção dos fundos necessarios ao comprador que não tenha. A lei determina que os conselhos de condado, encarregados de adquirir os terrenos e dispor d'elles aos requerentes, só os alugarão caso estes provem que os não podem comprar; devem tambem obrigar os cultivadores pessoalmente, a não sublocar nem erigir nelles casa de moradia sem a permissão do conselho, que tambem terá poderes para construir, cercar, abrir estradas, drenar e fornecer aguas.

Evidentemente a lei nobilisa a acquisição dos «Small Holding's (1) para fins estranhos a pequena cultura, ou averso a pequena propriedade

E é por esse lado que tem incorrido a critica dos que, sem serem desfavoraveis a primeira, parecem receiar que leve ao extremo a segunda; e acham preferivel a posse de grandes extensões de terra por um grupo restricto, do qual de resto a alugue a pequenos cultivadores.

N'esse sentido se manifesta um autor de um interessante estudo sobre o assumpto, escripto para o «Cobden Club», o Sr. William Bear. Entende elle que a lei antes satisfaz uma mania de certos legisladores, do que verdadeiramente acode a um desejo do povo, não ha na Inglaterra procura de terrenos para comprar, ha sim de terrenos para arrendar por preço modico; em vez pois de, com o sagrado dos fundos publicos attentados improvisar uma classe de proprietarios e cultivadores compostas d'os «rates» de todas as profissões e destinada portanto a naufragio certo, a lei deveria limitar-se a favorecer o arrendamento de pequenas propriedades, garantindo aos rendeiros compensações pelos melhoramentos introduzidos, supprimindo as restricções que embaraçam a exploração rural e a venda de colheitas adoptando outras providencias de fomento agricola.

O autor que percorreu em commissão official seis condados e mais por sua conta differentes partes do paiz, emquanto ruminava o seu trabalho, é favoravel ao systema dos «small holding» e cita exemplos de ensaios coroados de variado exito. Os mais prosperos são incontestavelmente os situados nos districtos queijeiros; veem em primeiro logar os de Leicestershire, onde se fabrica o «stilton». A maior parte medem approximadamente 8 hectares, constam de terras de pastio são alugadas, e pagam entre 20 a 40 libras. O rendimento de uma vacca varia entre 15 e 28 libras annuaes; se sommarmos o producto da venda de uma cria com o do leite, manteiga e leite, quando o fabrico do queijo acaba; entrando em conta com as aves e com os suinos que invariavelmente se criam para aproveitar os soros, cada pequena propriedade d'essas fornece por anno um lucro liquido de 100 a 120 libras.

Accresce que na industria dos lacticinios o trabalho é feito pelas mulheres; e havendo um rapazito para tratar do gado, o chefe pode augmentar o seu rendimento dentro dias fóra nas grandes propriedades, ou mesmo exercendo outro mister.

Mas, em geral se o faz não é porque a necessidade o obrigue, pois está calculado que nessa benigna região, 8 hectares de terra sustentam confortavelmente uma familia normal.

Em Chester tambem, um «holding» de 127 ares produziu só em queijo 222 libras em um anno.

Ahi, como em Leicestershire, os cultivadores de areas inferiores a 8 hectares seguem invariavelmente outro modo de vida; ainda assim o cultivo de uns 121 ares, havendo uma vacca, basta para cobrir a renda e fornecer á familia um passadio sufficientemente generoso; a condição de um d'estes proprietarios que trabalhe por fóra pode, em summa, ser considerada superior á de um operario que aufere 20 a 22 shillings por semana, isto é, á de um bom operario.

A pequena fructicultura depois de ter dado rendimentos extraordinarios, atravessa nos ultimos annos em Inglaterra uma epoca de depreciação,

Já se não citam como dantes casos de simples jornaleiros se tornarem em breve prazo senhores de 400 e 600 ares, enriquecendo gradualmente pelo cultivo da fructa miuda, morango, framboeza, uvas do norte, etc.

Muitos cultivadores estão persuadidos que o excesso da offerta condemnou a sua industria, outros entendem que o mal desappareceria com a nacionalisação dos caminhos de ferro para embaratecer o transporte, e com a descentralização dos mercados. Como taes operações não pertencem ao numero das que se effectuam com a vara magica, força é concluir que pelo menos durante algum tempo, na fructicultura ao ar livre, as pequenas propriedades aquellas que não produzem bastante para que a venda das fructas supporte os prejuizos causados pelo incriminado systema de distribuição, não merecem recommendação especial.

Todavia, com boa exposição e não longe de um centro importante de consumo, um terreno não excedente a 240 ares ainda pode sustentar uma familia, se o cultivador e a sua gente fizerem quasi todo o trabalho e poderem ir vender «pessoalmente» o producto aos proprios consumidores. Elemento importante de prosperidade seria pois a coadjuvação da parte feminina da familia; mas é facto singular que na pratica Inglaterra haja condados, onde os trabalhos agricolas são havidos por degradantes e improprios de sexo.

Decerto os ha inadequados, mormente levados á fortes proporções; mas nem com todos succede o mesmo. Ha nas aldeias mulheraças alentadas que podem com muito trabalho agrario; para o grangeio de um pomar, então, é necessario menos força que minuciosa diligencia. Mas as camponezas, afinal, são tão escravas de modas e preconceitos como as burguezas suas irmãs; e os braços robustos promptos a enformar e amassar fangas sobre fangas de farinha, a transformar em manteiga e queijo almudes sobre almudes de leite, a lavar, torcer, estender trouxas se as trouxas de roupa, recusam-se a gastar uma ou duas horas diarias em uma sacha ou colheita.

No entanto o Sr. Bear não hesita em affirmar após o seu demorado estudo que do trabalho das mulheres depende grande parte do exito das pequenas propriedades agricolas e que nelle consiste para o jornaleiro rural a quasi unica probabilidade de ir juntando courella á courella até constituir um «holding».

Nas ilhas da Mancha as mulheres trabalham com os homens nas grandes plantações em casas envidraçadas. Essas casas, com temperatura artificial ou sem ella, abundam em Jersey e Guernesey; na primeira ilha servem principalmente á producção da batata temporã; na segunda, comquanto preencham ás vezes o mesmo fim, criam em geral, se aquecidas, feijões, vinhas

(1) Segundo a lei ingleza o «Small Holding's» principia onde acaba o «allotmen,» em 4:050 metros. Tambem entram na classe algumas herdades com o duplo de superficie, mas cujo valor não excede 50 libras.

pepinos, melões e tomates; a ervilha, que costuma crescer em grande abundancia, dá-se melhor nas outras, onde alterna com o tomate e a vinha na terra. Apezar do custo das estufas, e do combustivel quando o empregam, essas *goldings*, pouquissimos dos quaes attingem 162 acres, são altamente rendosas. Um cultivador que levantara uma estufa de 230 libras, conseguio apurar em duas estações para cima do custo d'ella; só a primeira colheita de tomates lhe deu 74 libras.

Tudo, porém, tem suas sombras; por causa da estufa o cultivador é obrigado a comprar a terra; aqui teria portanto applicação uma lei como o «Small Holdings Act», mas isenta dos defeitos que lhe attribuem. De resto o terreno é barato nas ilhas, e as estufas podem-se construir de modo a serem desarmadas e removidas, sendo necessario.

Para a lavoura propriamente dita, a cultura de cereaes de gado é que as propriedades que a lei considera pequenas (*small*) se tem mostrado menos adequadas. Com menos de 2 hectares o cultivador carece, na Inglaterra, para sustentar uma familia, de bastante dinheiro além do que lhe da o solo; e, mesmo possuindo um pouco mais, só consegue viver a custa de muita fadiga e economia, e tendo filhos ou parentes em casa que lhe trabalhem sem remuneração.

Resumindo: a prosperidade das pequenas propriedades parece andar ligada a das industrias agricolas e é claro que estas prosperariam muito mais, multiplicando-se as cooperativas de credito, venda e consumo, approximando economicamente os mercados pelos melhoramentos da viação, augmentando a guerra ás epizootias, e desenvolvendo a instrucção agricola.

Tudo isto, e ainda mais alguma cousa, pretende o Sr. William Bear em beneficio das pequenas propriedades. Ao lermos estes *desiderata* expressos pelo illustre cooperador da *Royal Commission on Labour*, pensavamos no que deveria ser já a bem da nossa pequena lavoura, tão notavelmente atrazada em comparação da agricultura ingleza; e lamentavamos que numerosas tentativas de melhoria, dentro dos limites em que a acção do Estado não acha fortes adversarios, tenham tido fraco exito, para não dizermos que soffreram quasi sempre completo malogro. *I. L.*

REVISTA DIARIA

Corpo policial — S. Exc. o Sr. governador do Estado expedio a seguinte portaria:

«2ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Dezembro de 1893.

«O governador do Estado considerando que a excepcionalidade da situação politica não permitte cogitar, com o vagar necessario, da expedição para o corpo policial, de um regulamento melhor que o vigente, determina que fiquem desde já derogadas as normas e praxes seguidas pelo commando do mesmo corpo na escripturação dos dinheiros que ahi são despendidos e arrecadados: observando-se rigorosamente as seguintes instrucções:

«1ª Haverá tres clavicularios do cofre do corpo policial: o commandante, o major fiscal e o capitão da 1ª companhia.

«2ª Em caso nenhum será aberto o cofre sem verificar-se a presença desses clavicularios e de todos os commandantes de companhias ou seus substitutos.

3ª Sempre que o cofre, por qualquer motivo, se tiver de abrir, será lavrada uma acta, em livro especial, assignada por todos os officiaes acima mencionados e da qual constem a quantia recolhida ou retirada, sua procedencia ou destino, a ordem da autoridade que tiver determinado a retirada do dinheiro e os recibos, contas e mais documentos relativos a tal expediente.

«4ª Serão mensalmente remettidas ao Thesouro do Estado copias ou authenticas dessas actas, as quaes acompanharão os citados documentos.

5.ª As quantias provenientes de descontos de vencimentos feitos a officiaes e praças, por qualquer motivo, deverão ser tambem mensalmente, recolhidas ao mesmo Thesouro.

6ª A transgressão de qualquer dos pontos recommendados nestas instrucções, poderá e deverá ser levada ao conhecimento do governador do Estado pelo commandante ou por algum dos officiaes que fazem parte desse conselho economico; não sendo licito a nenhum delles allegar ignorancia ou boa fé, e cabendo a responsabilidade dos desvios, que se derem, dos dinheiros confiados ao corpo a todos os membros do mesmo conselho, salvo aquelle ou aquelles que em taes desvios em tempo avisarem ao alludido governador.—*Alexandre José Barbosa Lima.*»

Ferias forenses — Começam amanhã as ferias do foro, que se extenderão até 7 de Janeiro proximo.

Cruzador America — Sabe-se que já passou no Ceará o cruzador «America,» um dos vapores de guerra comprados nos Estados-Unidos do Norte pelo Governo Federal.

De hoje até amanhã deve elle chegar ao nosso porto.

Instituto Archeologico. — Funcciona amanhã em sessão [illegible] diaria.

Capella do Iputinga — Informam-nos que nessa capella haverá a missa de Natal ás 3 horas da madrugada de 25 do corrente.

Cruzador Nictheroy — A' cerca deste vaso de guerra da armada Nacional escreveu hontem a Gazeta da Tarde:

«Está nomeado commandante do cruzador «Nictheroy» o distincto capitão de fragata Alvaro Nunes Ribeiro Belfort.

«Este illustre militar que tem dado tantas provas de seu talento e da sua pericia de marinheiro talvez justifique lhe ser confiado o commando do mais poderoso navio das esquadras do mundo, salvo a da America do Norte que possue igual.

«E' de esperar que a tão alta prova de confiança saiba corresponder, com todo o patriotismo de que necessita o paiz, e mais uma vez dê prova de seu talento o digno capitão de fragata, Alvaro Nunes Ribeiro Belfort.

«Consta-nos que este cruzador levando a seu bordo 100 alumnos da Escola Militar do Ceará, seguirá amanhã seu destino.

«Que os ventos bonançosos o conduzam para bem e felicidade da patria.»

Remoções — Da estação telegraphica desta capital foram removidos os telegraphistas Pedro Augusto da Silva Lima, para o Estado de Alagôas; José Antonio Leão, para Ouro Preto e Ernesto Pessoa da Costa para o Estado do Espirito Santo.

A Revolta brazileira — Assim intitulado recebemos, nitidamente impresso, um valente pamphleto escripto em correctos alexandrinos pelo Sr. Olympio da A. Galvão.

E' um documento de patriotismo do intelligente moço a quem somos gratos pela offerta que nos fez de um exemplar do alludido pamphleto.

Prompto pagamento — Quereis que uma apolice de seguro de vida vos seja paga promptamente sem desconto ou deducção nenhuma? Tomae uma apolice na «Equitativa».

A vespera do Natal — Os moradores da Varzea preparam para a tarde e noite de festa, muitos divertimentos.

Além de concerto musical e espectaculo ao ar livre, fogo de artificio, bazar de prendas, etc., estão elles preparando uma bonita arvore do Natal, divertimento novo entre nós.

Duas bandas de musica já se acham contractadas para a referida noite.

O Mascara de Ferro — Ha cento e cincoenta annos que os historiadores francezes esforçam-se por descobrir quem foi o mysterioso personagem do XVII seculo, conhecido por *Mascara de ferro.*

Voltaire, seguindo a noticia de um pamphleto hollandez, fez do preso de Pignerol, de Santa Margarida e da Bastilha, de rosto sempre coberto, o irmão gemeo de Luiz XIV. Alexandre Dumas com o seu talento imaginativo, enfeitou ricamente esta legenda no seu romance «Visconde de Bragellone». Muitos outros escriptores, porém, procuraram destruil-a.

Acontece agora que folhas de Paris dêm noticia de que o Sr. Bazeries, commandante do corpo de transportes, descobrio nos archivos do Ministro da Guerra, uma portaria em cifra, datada de 1691, dirigida ao marechal de Catinat, por Louvois, pela qual se deduz que o *Mascara de ferro* não passava de um general, o tenente general de Bulonde, condemnado pelo rei a esse supplicio, por ter levantado, sem motivo, o assedio de Boni em 1691.

Tal versão novissima será a decisiva?

Curso annexo — Hoje serão chamados pela segunda e ultima vez os estudantes inscriptos em Physica e Chimica ás doze horas do dia.

Hoje termina a primeira chamada de Portuguez, e em seguida começa a segunda e ultima, ás 10 horas.

Eis o resultado dos exames feitos hontem.

Historia Universal

Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho, plenamente.
Francisco de Assis Mello Montenegro, simplesmente.
Reprovado 1.
Levantou-se da banca 1.
Faltou a prova oral 1.

Latim

Eugenio Osorio de Cerqueira, plenamente.
Alvaro Guimarães Bastos, idem.
Adalberto Guimarães Bastos, idem.
José Moreira Bastos, idem.
Alfredo Lins Vieira de Araujo, idem.
José Maciel Vieira Neves, idem.
Arminio Tavares dos Santos, simplesmente.
Lafayette Cavalcante de Freitas, idem.
Theodorico Padilha, idem.
Juventino Lins Themudo, idem.
Alfredo da Costa Barbosa, idem.

Algebra

Gaspar Wanderley Lopo, simplesmente.
Faltou a prova oral 1.
Levantaram-se da banca 2.

Francez

Octavio da Cunha Cavalcante, plenamente.
Eduardo Botelho Seixas, idem.
Manoel Arthur Dantas Séve, idem.
Manoel Joaquim Alves Filho, idem.
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante Junior, idem.
Tobias de Gouveia Varella, idem.
Gastão Cesario de Mello, idem.
Alfredo da Costa Barbosa, idem.
Ladislau Gomes do Rego Filho, idem.
Horacio Martins, idem.
Julio Barbalho Uchôa Cavalcante, simplesmente.
Alberto Victor Brito, idem.

Trigonometria

Levino David Madeira, distincção.
José Pedro de Abreu e Lima, idem.
Geronimo da Borba Carvalho, idem.
Ezequiel Lopes de Barros, plenamente.
Miguel Angelo Peregrino, idem.
Affonso Duarte Barros, idem.
Carlos Pinto de Lemos Filho, idem.
José Elias Monteiro Lopes, idem.
José Teixeira Coimbra, idem.
José Maria de Souza Filho, idem.
Gastão de Mendonça Vasconcellos, simplesmente.
José Carlos de Sá Filho, idem.

Portuguez

Antonio Praxedes Lima, plenamente.
Sabino Vieira de Moraes, idem.
Raul Moreira Fragozo, idem.
Luiz Avelino Paes de Albuquerque, idem.
Emilio Medeiros, simplesmente.
Severino Marques do Espirito Santo, idem.
Abdias de Arruda, idem.
Francisco de Assis Torres Bandeira, idem.
Reprovados 4.

Physica e chimica

Alvaro Augusto de Carvalho Aranha, distincção.
Agostinho de Araujo Jorge, idem.
Luiz Villares Fragozo, plenamente.
João de Morisson Faria, idem.
Americo Vespucio Carneiro Leão, idem.
Manoel Hyginio de Oliveira, idem.
Manoel Dias da Silva, idem.
Julio Ramos, idem.
Augusto Alvaro de Carvalho Aranha, simplesmente.
Amaro Militino de Barros Correia, idem.
Vital Modesto da Silva Mello, idem.
Pedro de Sá, idem.

Os dous chapéos — Uma anedocta a respeito de Gounod. Para se lhe saborear todo o sal convém dizer que a opera o «Tributo de Zamora» foi quasi um *fiasco*, e que poucos exemplares se venderam da partitura.

Gounod vendera ao editor Choudens a edição do «Fausto» por seis mil francos; Choudens ganhou tres milhões na operação.

Algum tempo depois da venda, o maestro encontra o editor.

Gounod arvorava na cabeça um chapéo gorduroso, luzidio, sebento, um chapéo de miseria. Choudens fez-lhe observações a este respeito:

— Como pode, meu charo maestro, apresentar-se com um chapéo neste estado?

— Que quer, meu amigo, respondeu o compositor, é o chapéo de «Fausto».

Annos depois Choudens compra a Gounod por cem mil francos o «Tributo de Zamora». Pouco tempo depois faz uma visita ao autor, levando um chapéo não menos sebento e luzidio.

— Como assim! exclama Gounod. Vossê um millionario, sahir á rua com um chapéo neste estado!

— Que quer, meu charo mestre, respondeu Choudens, é o chapéo do «Tributo de Zamora».

Sociedade Propagadora da Boa Vista — Os cidadãos que fazem parte do conselho director d'essa sociedade devem reunir-se na ultima dominga do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na casa em que funcciona a escola normal a seu cargo, afim de, na forma dos estatutos, proceder-se a eleição da commissão que deve presidil-a no futuro anno de 1894.

Culto dos mortos — Parece que os Chinezes [illegible] no culto dos mortos. Collocão o defunto, revestido dos seus mais bellos habitos, em um ataúde, que elle mandou construir quando vivo e que constitue ordinariamente o movel mais bello e mais precioso da casa. Mas a isso não se limitam as preoccupações chinezas.

No primeiro dia do anno o tumulo é restaurado, exhumam-se os ossos, que se depositam em urnas de terra cozida. O craneo é posto á parte, e no envoltorio de papel que o cerca desenham-se os traços principaes. A época das exequias, não sendo adstricta a nenhuma prescripção legal, a familia procede á sua vontade: espera mezes, annos mesmo. Guarda-se o esquife na casa, mas é preciso que elle esteja bem fechado. A ceremonia dos funeraes dura de tres a cinco dias.

Exercicios de tiro rapido. — Fizeram-se ultimamente em Lydd, na Inglaterra, experiencias tendo por fim determinar a probabilidade de attingir, por meio de canhões de tiro rapido, a uma torpedeira correndo com toda a velocidade. Collocou-se um modelo de madeira de uma torpedeira, de 17 metros de comprido e um metro de altura, em um «truck» de estrada de ferro, jungido a uma locomotiva por meio de um cabo metallico, por intermedio de uma polia tal que tornava a velocidade da torpedeira dupla da locomotiva. Fizeram-se quatro experiencias, nas quaes a velocidade da torpedeira variou de 14 a 25 nós, e a distancia do tiro de 1,800 a 1,900 metros. Deram-se ao todo 60 tiros com um canhão de tiro rapido de seis libras com obuzes communs carregados de cordite. A torpedeira desfilava diante da peça com intervallos que variarão de tres minutos a um minuto e 40 segundos, e durante os quaes deram-se de 12 a 19 tiros.

O alvo foi attingido por quatro projectis, dos quaes só um teria verdadeiramente posto fóra de combate uma torpedeira real.

Episodio tragico. — No circo de Vienna, onde a companhia que actualmente alli trabalha, faz cousas do arco da velha, deu-se um episodio tragico que causou imprevista sensação ao auditorio.

Foi o seguinte:

Trabalhava em uma pantomima o palhaço d'Alfieri, pintado a gesso, de topete hirsuto, e o publico ria a bandeiras despregadas, quando de subito o artista estaca, de olhos arregalados para um ponto da platéa. Entrava nessa occasião uma mulher esbelta, de hombros largos, loura como as mais louras filhas do norte. Seguia logo atraz um «gentleman» viennense. O palhaço correu para a dama. Fez-se uma espectação concentrada no amphitheatro. Alguns individuos correram para o artista, tentando detel-o. Os olhos projectavam lhe chispas de colera. E emquanto uns perguntavão aos outros o que seria aquillo, o palhaço arrancou de um punhal e embebeu-o no seio da esbelta dama. O companheiro fugira espavorido. O sangue golfava da ferida. Houve um tumulto enorme; crianças gritavão, homens fugiam atropellando tudo, senhoras desmaiavam, vozes gritavão que era fogo. —Um inferno! Mas durou apenas alguns minutos esta scena terrivel. A policia tomou logo conta do artista, e d'ahi a pouco já todos explicavam o acontecido:

A dama era, nem mais, nem menos do que a legitima mulher do palhaço. Divorciara-se do marido ha dous annos, mas este jurara-lhe que a mataria se alguma vez a encontrasse com outro homem.

O estado da mulher, apezar de grave, não é desesperado. O punhal não lhe tocou ponto algum essencial á vida.

Collar da Legião de Honra. — O collar do grão-mestre da legião de honra é de ouro e de prata, tem varios ornamentos, que lhe dão bellissimo effeito.

Traz cruz da ordem e não pôde ser usado senão pelo chefe do Estado.

O seu valor não é inferior a 10 000 francos. Os que o viram no peito do Sr. Thiers e do marechal Mac-Mahon, asseguram que é muito artistico.

O Sr. Julio Grevy nunca usou-o.

Esse collar foi creado pelo decreto de 14 de Julho de 1880.

As Duas Dianas — A' Agencia Litteraria chegaram os fasciculos ns. 6 a 12 desse famoso romance de Dumas pai.

Essa obra está sendo publicada em edição illustrada para Portugal e Brazil.

Ao digno proprietario da mencionada Agencia, o Sr. Leopoldo A. da Silva agradecemos os exemplares que enviou-nos graciosamente, e o publico os poderá procurar á rua Primeiro de Março n. 10 1º andar.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto — A mesa regedora desta Irmandade, erecta em S. José de Ribamar, está convidando os seus membros para entrarem com o excesso de suas patentes, afim de poderem gozar do direito as catacumbas que estão sendo construidas no cemiterio publico.

Para esse fim foi nomeada uma commissão.

Manifestação de apreço — Os empregados da cavalariça da Companhia Ferro Carril, em signal de regosijo pelo regresso de seu chefe o Sr. Elias Lopes, resolveram offertar-lhe o seu retrato tirado a oleo.

A entrega terá lugar hoje ás 5 horas da tarde.

Theatro de Santa Izabel — A atriz Olympia Foravanz realisa na proxima quinta feira 21 do corrente um grande espectaculo no theatro Santa Izabel.

Tomarão parte alguns amadores do Club Dramatico e diversos artistas italianos.

Exames primarios — Na escola particular regida pela mestra Emilia Ferreira da Cunha, sendo presidente do acto o Dr. Josuino Lopes de Miranda e servindo de examinador o professor Cyrillo Augusto da Silva Santhiago, foram examinadas no segundo grao as alumnas habilitadas pela respectiva professora, cujo resultado foi o seguinte:

Luiza Rogeria de Paula e Amalia Anastacia da Silva Freire, muito adiantadas.

Findo o exame as alumnas Luiza Rogeria de Paula e Lydia Vicencia Lopes Braga recitaram duas lindas poesias, sendo ambas muito felicitadas.

— No dia 11 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario Dr. Hortencio Peregrino da Silva, servindo de examinadores o professor José Mauricio de Alencar e os professores das respectivas cadeiras, tiveram logar os exames dos alumnos habilitados pelos professores publicos do Cordeiro (quartas cadeiras municipaes da Varzea), cujo resultado foi este:

1.º grão

Maria Carolina da Rocha Braga, Francisca Cavalcante da Silveira Lins, Maria Primo do Couto, Augusta de Arruda e Silva, Maria Elisa de Sá Leitão, Etelvina Esther de Carvalho e Severino Rodrigues dos Santos.—Muito adiantados.

2º grao

Maria Philomena de Sá Leitão, Maurina de Amorim Lima, Traulina de Amorim Lima, Adelia Lamenha Lins, Antonia Perpetua Vieira Lima, Julia Cardoso da Conceição, Marianna Gonçalves de Andrade Lima, João Rodrigues dos Santos e Luiz de Freitas Bezerra da Silva.—Muito adiantados.

3.º grão

Augusta Camilla de Carvalho, Francisca de Amorim Lima, Alcebiades Epidio Gonçalves dos Santos e João José Moreira.—Approvados com distincção.

Receberam os alumnos do 3º grão o certificado de estudos primarios.

Compoz-se a commissão do delegado litterario, do examinador nomeado e dos professores das cadeiras José Gonçalves dos Santos e Francisca Arcelina dos Santos.

— No dia 7, na sala da escola publica municipal do sexo masculino da villa de Bom Conselho presentes o prefeito municipal, coronel Augusto Vilella, o vigario padre João Marques e outros cavalheiros e diversas familias, tiveram lugar os exames dos alumnos da dita escola regida pelo professor Severino Marques de Souza; presidindo o acto o juiz districtal capitão Tertuliano Pancracio Villa Nova, sendo examinador o professor jubilado Leovigildo da Silveira Costa.

Foi este o resultado:

2. grão—Francisco Vieira Bello, muito adiantado.

1º grão—Manoel Tenorio de Albuquerque, muito adiantado (alumno particular), idem.

Guilhermino Xavier Ramos, adiantado.

Alfredo Olodino Tavares, idem.

— Sob a presidencia do delegado litterario o Dr. Virginio Marques Carneiro Leão foram submettidas a exame, no dia 7 do corrente, as alumnas habilitadas pela professora em disponibilidade D. Anna Carolina Cezar de Mello, servindo de examinador o professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

O resultado foi o seguinte:

1º grão—Augusta da Natividade de Oliveira, approvada com distincção.

Quiteria Camilla de Souza, idem.

Albertina Alice da Rocha, approvada plenamente.

2 grão—Zulmira Sá de Mattos, approvada com distincção.

— No dia 8 do corrente teve lugar promiscuamente os exames das escolas publicas municipaes da villa de Correntes regidas pelos professores D. Lela de Drummond e Raymund Theodoro Godinho.

Sob a presidencia do Sr. juiz do 1º districto capitão Sigismundo Carlos d'Arce e servindo de examinadores os respectivos professores, deu-se começo aos exames, cujo resultado foi o seguinte:

Escola do sexo feminino

2º grão

Adalgisa de Drummond, distincção.

Escola do sexo masculino

1º grão

José Zacharias de Freitas, Guilherme Correia Lima, João Mauricio da Rocha, Aristarcho Arcelino do Vera, Ceciliano de Sá Carvalho e Francisco Pereira de Carvalho Vera, distincção.

— Presente a commissão examinadora, composta do delegado litterario municipal Torquato Ferreira de Mello, da professora Bellina Demetria de Souza examinadora nomeada pelo mesmo delegado e da professora da cadeira, foram submettidas a exame das materias que constituem o 1º grão as alumnas habilitadas pela professora Francisca Maria Roberta de Jesus dando em resultado serem approvados com distincção as alumnas:

Francisca Ramos da Silva, Luiza Mathilde do Nascimento e Emilia Candida da Costa Ribeiro.

Uma mulher que obriga o marido ao suicidio — Um tal Samuel Wallace casado em New York revelou á policia, que estava sendo victima constantemente da coragem de sua mulher.

A todo custo ella queria livrar-se delle, afim de poder lançar-se livremente nos braços de um bello «giovanotto» francez que ella amava loucamente.

Não ousando matar ou mandar matar o marido, meditou em induzil-o ao suicidio.

Um dia que Samuel Wallace estava de cama, por se achar um tanto incommodado, ella se approximou delle dizendo:

— Tú és um homem sem coragem; se tú fosses tedesco, a esta hora já te terias matado. Vamos, coragem, toma este aguçado punhal e planta-o alli, e assim dizendo lhe tocava com o dedo a veia jugular.

O marido que amava ternamente os seus tres filhos, repelliu com horror a proposta de sua mulher. Então ella, imaginando que a repulsa provinha da fraqueza de animo, lhe disse:

— Ah! falta-te coragem; pois bem, bebe esta meia garrafa de whiskey, e verás que não te faltará a força precisa de matar-te.

Ante a determinada recusa do marido de beber o licôr, a mulher lhe escarrou no rosto e apostrophando-o com o nome de velhaco, retirou-se.

No dia seguinte, a intrepida esposa aproveitando o momento em que o marido achava-se no seu trabalho, tirou toda a mobilia e conduzindo comsigo os tres filhos, retirou-se para lugar distante do tecto conjugal.

Samuel Wallace intentou acção contra sua mulher para divorcio absoluto e pela recuperação dos seus filhos.

A opinião publica—escreve o *Eco d'Italia*—está de seu lado e é mais que certo que a justiça lhe será favoravel.

Safe com taes mulheres!

Casamento civil — O escrivão de casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Feliciano Gomes da Silva, artista, residente na freguezia de Afogados, com Joanna Baptista da Silva, residente na freguezia da Varzea, solteiros, naturaes deste Estado.

— O escrivão de casamentos das freguezias da Boa-Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou nos dias 18 e 19 do corrente, na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Baptista de Lacerda, morador na freguezia da Graça, com Joaquina Maria de Lima, moradora na freguezia de Santo Antonio solteiros.

Manoel Feliciano Gomes da Silva, artista, residente na freguezia de Afogados, com Joanna Baptista da Silva, residente na freguezia da Varzea, solteiros e naturaes deste Estado.

Tito Livio da Silva, residente no municipio de Gameilleira, com Maria Joanna Alves Guerra, residente na freguezia da Boa-Vista, ambos solteiros.

A Equitativa — Esta sociedade mutua de seguros de vida, dos Estados Unidos, tem annunciado com satisfação ao publico que a «Succursal no Brazil» tem a faculdade de emittir apolices e pagar sinistros sem consulta previa á «Caixa Matriz» de New York.

E' medico consultor o Dr. Azevedo Macedo, e advogado consultor o Dr. Leonidas da Cunha.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Sr. Albert Farjeon; rua do Commercio n. 41—Recife.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Para Martins, procedente de Porto Calvo; para Casado Cupo, de Maceió; para Enéas, de Jaraguá; para Moreira, da Parahyba; para Eladio Amorim, de Natal; para Lidanio, da Bahia; para Krause, do Maranhão; para Abel Garcia; do Ceará.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 18 de Dezembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°8	755m,57	20 33	77
9 »	27°5	756m98	19 87	71
12 »	28°1	757m87	19 24	68
3 t.	27°4	755m84	20 18	75
6 »	27°3	757m39	19,22	71

Temperatura minima 25°00
Temperatura maxima 30°00
Evaporação em 24 horas ao sol 9 m2.
Chuva 6 m3,m
Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E durante todo o dia.
Velocidade média do vento 6,m15 por segundo.
Nebulosidade média 0.46

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	18 de Dezemb.	11—35 da m	1m83
B. M.	18 de »	5—45 da t.	0,m70

Casa de Detenção — Movimento dos presos na Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1893.

Existiam 538, entraram 8, sahiram 13—existem 533
Nacionaes 504, mulheres 15, estrangeiros 14.
Total 533.
—Arraçoados 431.
Bons 413.
Doentes 17.
Louco 1.
Total—431

Movimento na enfermaria.

Teve baixa:
Manoel José da Silva.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 18 de Dezembro de 1893.

Bacharel Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, Pernambuco, 49 annos, casado; Graça.
Francisco José Dias Sobrinho, Portugal, 23 annos casado; S. José.
Amalia, Pernambuco, 3 horas; S. José.
José de Souza, Pernambuco, 35 annos, solteiro; Boa-Vista.
José Lopes da Silva, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro; Boa-Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

20 de Dezembro

1869—Em S. Petersbourg, vai a scena no theatro «Italiano» a opera «Esmeralda» di Campana.

1877—Luigi Mancinelli, apresenta no «Valle» di Roma o seu «intermezzo sinfonico» Cleopatra.

1880—«L'Amour Medecin» Opereta de Poise, auctor francez, entra em scena no «Opera Comique».

1892 Vai a scena em Piacenza a «Cavalleria Rusticana».

JURISPRUDENCIA

BOM CONSELHO

Tentativa de morte

Vistos e bem examinados estes autos etc.

A promotoria publica denunciou em 22 do mez findo, á Manoel Correia de Messias por ter, quatro dias antes, feito com uma faca de ponta em Fabricio Manoel dos Santos os ferimentos descriptos no corpo de delicto, á fl. 6, e capitulou o crime no art. 294, combinado com o art. 13, ambos do Codigo Penal, por entender que se tratava de tentativa de morte.

Seguio o processo sua marcha regular, foram ouvidas seis testemunhas, sendo a ultima informante e, em seu parecer, a fl. 21 v., opinou a mesma promotoria pela pronuncia do réo, nas penas indicadas na denuncia.

O juiz á quo, discordando daquelle parecer, pronunciou o réo nas penas do art. 303 do sobredito Codigo; porque, disse elle em sua sentença, não estava provada dos autos a intenção de matar, transcrevendo sobre o caso algumas palavras do Dr. Mendes da Cunha, Codigo Penal.

A tentativa é, sem duvida, uma das questões mais importantes e complicadas de direito criminal; sendo certo que sobre ella muito se tem escripto, discordando os mestres no modo de entendel-a, em suas multiplas e differentes formas.

Discussões notaveis hão sido levantadas, á proposito de ponto tão melindroso; e, apreciados os argumentos pró e contra, muitas vezes o espirito vacilla, sem poder affirmar á quem de direito a victoria, pela logica e procedencia dos mesmos argumentos.

Não é caso de fazer nestes autos dissertação sobre o assumpto; a hypothese dispensa pela sua natureza maiores desenvolvimentos, não exige pela sua clareza largas apreciações.

Verifica-se deste processo pelos depoimentos contestes e accordes da primeira, quarta e quinta testemunhas, todas presenciaes, que no dia 18 do mez passado o réo Manoel Correia de Messias travou uma discussão e consequente luta com o offendido, motivadas por um brinquedo que á este tomára, dando-lhe na occasião algumas cipoadas; e que, no mesmo dia e mais tarde houve novo encontro entre os mesmos, apoderando-se, então, o offendido, que se dirigio ao carro puxado á bois, de um «foeiro», e investindo contra aquelle réo, que, armado de uma faca, ferio o seu aggressor.

A' requerimento do curador do réo, disseram a segunda e terceira testemunhas, que, por ouvirem dizer, sabem que, apenas o offendido avistou o réo, marchou para elle com um páo, á que vulgarmente chamam «foeiro».

Do exposto, não se póde concluir que houvesse da parte do réo intenção de matar, produzindo em Fabricio, conforme reza o corpo de delicto á fl. 6, um ferimento de seis linhas de largo na região umbilical e uma contusão sem dimensões na espadua direita; «max mé» se attendermos á que o mesmo réo deu por finda a luta pela intervenção pacifica de diversos individuos, que o prenderam em flagrante, e por influencia dos quaes [illegible] a ella.

Sustenta Rossi que, em certos casos, a duvida sobre a tentativa não se resolve senão pela reunião das circumstancias accessorias; é necessario ao juiz a prova de alguma cousa mais além do facto do ferimento.

E' do estudo dos autos, dizemos nós, da apreciação attenta e cuidadosa de cada uma de suas folhas, que o juiz vai conhecer o pensamento do criminoso, prescrutar as suas intenções, verificar até onde poderia chegar a sua criminalidade, se embaraços não lhe apparecessem no momento do conflicto.

A natureza do ferimento, por si só esclarece as vezes, a questão; e d'ahi o dizer Mendes da Cunha, que um tiro de pistola não é sempre prova decisiva da intenção de matar, porque diversos são os modos pelos quaes póde ser disparado, sem vontade de ferir ou de ferir em lugar mortal.

O facto de um homem atirar uma facada em outro, que vai sobre elle armado com um «foeiro», instrumento equivalente á um cacete, não prova certamente, de modo claro, a intenção de matar.

Póde com effeito tel-a, e á tal respeito divirjo da autorisada opinião de um illustre magistrado, que sustentou em sentença por elle proferida, que, tratando-se de legitima defeza, não se dá tentativa de morte; mas ninguem poderá affirmal-os com boas razões.

Em caso identico figurado pelo Dr. Braz Florentino, diz elle, em suas lições de direito criminal: «Seria demasiada severidade considerar esse acto uma tentativa de homicidio; deve se tomar o facto material pelo que elle é em si.»

Se a lei criminal quizesse considerar tentativa de morte todo e qualquer ferimento, feito por faca, ou outra arma conhecida, certamente não estabeleceria penas para aquelles crimes, mais ou menos severas, conforme sua natureza. Artigos 303 a 305 do Codigo Penal.

Sustento, portanto, a pronuncia proferida contra o réo Manoel Correia de Messias, por ser conforme ao direito e ás provas dos autos. Pague, afinal, o mesmo réo as custas, seja seu nome lançado no rol dos culpados e sigam se os devidos termos para opportuno julgamento.

Chamo a attenção do juiz *á quo* para a irregularidade que houve na propositura dos quesitos do corpo de delicto; o que não era de esperar, desde que, ao ser elle feito já havia no cartorio sentença deste juizo, dando a formula pela qual, d'aquella data em diante, deviam ser elles propostos aos peritos, sentença da qual, segundo certidão do respectivo escrivão, teve sciencia o mesmo juiz *á quó* e autoridades policiaes deste municipio.

Ora, o primeiro quesito é redigido nos seguintes termos: — Existe lesões que produzam dor, sem derramamento de sangue?; pergunta sem razão de ser e que denota completa falta de comprehensão do modo pelo qual está redigido o art. 303 do Codigo Penal.

Estão tambem mal formulados os outros quesitos, deixando de ser apresentado o do damno causado, que é indispensavel. Art. 258 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842.

A peça de fl. 4 é *sui generis* e não pode absolutamente merecer o nome de auto de flagrante delicto.

Lavrado pelo escrivão do juiz *á quó* e assignado SO E SOMENTE pelo subdelegado e policia desta villa, delle consta o seguinte: — Aos tantos etc, presente o subdelegado F... comigo escrivão de seu cargo foi pela dita autoridade acompanhada de *força paisana* preso em flagrante *de delicto* F..., por vir perseguido pelos paisanos F. F. F. e F., em consequencia de ter dado uma facada em F..., e por isto dita autoridade *recolheu o réo á cadeia* desta villa para ser punido na forma da lei. Pelo que mandou lavrar o presente auto de prisão em flagrante em que assignou. Eu, F... escrivão etc.

Semelhante peça pode á ter qualquer outra denominação, poderá ser alguma portaria de antigo capitão-mór, mas não um auto de flagrante delicto!

Preso o criminoso em flagrante delicto, diz a lei, será interrogado sobre as arguições que lhe fazem o conductor e as testemunhas que o acompanharem, do que se lavrará termo por todos assignados.

E' pena que as autoridades deste municipio compenetrando-se de seus deveres, tratem de evitar tantas irregularidades, que, por assim dizer, são diarias, e entre as quaes já não servem delicadas advertencias.

Recommendo novamente que sejam observadas as determinações deste juizo, afim de que não tenha elle de usar, mão grado seu, de outros recursos mais energicos, facultados por lei.

A justiça merece, em beneficio da sociedade, que se lhe preste muito maior consideração.

Publique-se e seja intimada ás partes, devendo o escrivão dar sciencia da mesma ao juiz *á quó* e autoridades policiaes do municipio.

Bom Conselho, 13 de Dezembro de 1893.

O juiz de direito,

Francisco Xavier Paes Barreto.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido João Esteves Borborema. Relator o juiz Galvão. —Negou-se provimento, unanimemente.

Do Brejo da Madre de Deus—Recorrente o juizo, recorrido Gervasio Augusto de Souza. Relator o juiz Carlos Vaz.—Deu-se provimento, contra o voto do relator.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravantes Sebastião José Bezerra Cavalcante e o bacharel Antonio Telles de Souza Pontes, aggravado Zeferino Ferreira da Costa. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Galvão.—Negou-se provimento o aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario:

Impetrante Francisco de Siqueira Netto.—Em diligencia.

Appellações crimes:

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellados Joaquim José de Sant'Anna e outros. Relator o juiz Carlos Vaz—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Gloria de Goitá—Appellantes Pedro Ferreira do Nascimento e outros. Relator o juiz Galvão.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel:

De S. Lourenço—Appellante Manoel Paes Barreto de Lacerda, appellado Temotheo Duarte de Albuquerque Maranhão. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e Galvão. —Foram desprezados os embargos unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes:

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado Miguel José Leandro.

Da Agua Preta—Appellante Antonio Borges de Oliveira, appellada a justiça.

Appellação civel:

De Pau d'alho—Appellante o juizo, appellado José Francisco de Lucena.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellações crimes:

De Timbaúba—Appellante Salustiano José dos Santos, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado Luiz França Bispo.

Reclamação de antiguidade:

Reclamante o juiz de direito José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante a Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, appellado o Concelho Municipal.

Ao juiz Galvão:

Appellação commercial:

Do Nazareth—Appellantes Seixas Irmão e outros, appellado João Francisco do Carmo.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Antonio Carlos Borromeu, appellada a Intendencia Municipal.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação commercial:

Do Recife—Appellantes Arthur & Desiderio, appellado Dr. Francisco Gomes Parente.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

LITTERATURA

Sub tegmine fagi

AO DR. J. B. REGUEIRA COSTA

Silencio! eu quero ouvir o cantico das flores
Beijadas pela briza, á tarde, docemente
Na estação do estio
Estão cantando agora uma canção de amores;
Ouçamol-as, silencio! assim, attentamente
Das auras ao cicio.

Como é macio o canto! A tiple é uma rosa
Que em duetto canta, altiva, com o tenor
Um cravo: as demais flores
Cantam em côro, e a viração garbosa
Rege a orchestra:—a opera é —o amor
No seio dos Odores.

Silencio! eu quero ouvir... alli 'stão verbenas
Roxas e brancas, roseas e amarellas,
De muitas outras côres;
Lyrios, narcisos, chagas e assucenas
Amarylles, jasmins e quantas outras bellas
E odorosas flores.

Silencio! eu quero ouvir... mas ah! que falta esta,
Não vejo a violeta, a pudibunda, a santa
Tão cheia de rigores;
Entretanto a escuto 'stá completa a festa:
Sob a folhagem verde assim é qu'ella canta.
Por traz dos bastidores.

Como é subtil o canto! Que harmonia doce!
Ouçamos o encantado accorde do jardim...
Estão de espectadores
Um enxame d'insectos; e qual se a abelha fosse
Um dilettante s'tá mui junto do jasmim.
Notando-lhe os frescores...

Que perfumada festa! Que divinal concerto!
Silencio! eu quero ouvir esse suave canto
Singello como arminhos.
Igual aquelle que se ouve ao certo
Somente á nos céus candido e santo,
No côro dos anjinhos.

Silencio! eu quero ouvir o cantico das flores
Beijadas pela brisa á tarde, docemente
Na estação do estio.
Estão cantando agora uma canção de amores
Ouçamol-as, silencio! assim, attentamente
Das auras ao cicio.

FIGUEIROA SOBRINHO.

Supremo allivio

Esta rija angustia, este soffrer que faz
Um cadaver d'est'alma, e cóva de meu peito,
Conduz-me, obstinado, aos antros onde jaz
O delirio no leito!

E, indomita, sem par, eu tenho dentro em mim
A força de vontade austera que me eleva;
Mas o guante da dor, esta afflicção sem fim
Arrojam me na treva!

Entretanto, ainda assim, quasi em vida até,
Como quem fita a êsmo ao pé do leito a morte,
A' luz do teu olhar—brilhante como a Fé—
Sinto-me grande e forte!

Não sei o que ha em ti:—E's luz que revigora
E força que domina até beijar-te os pés!
E's a um tempo Dalila e Ophelia seductora...
E não sei o que é!

Deusa—tú levar-me ao Azul e ao Ideal...
Entreabres-me o seio—o inferno que te peço!
E dás-me, após, a noite escura, sepulchral,
No teu cabello espesso...

Embora!... Quero tudo:—o crime, o desvario,
A insania, o tédio, as sensações febris,
Na mesma placidez serena como um rio
Dos teus seios gracis.

Que em teu peito e no meu, que n'est'alma e na tua
Nós sintamos o fundo ancear, o rumor
E o attricto da carne onde a vida s'estúa
Em vertigem de amor!

E depois, ao stertor da volupia febril
Quero vêr se ainda sinto esta dor sem ter calma
Como uma mulher cruel, horripilante e vil
Sobre as ruinas d'alma!

Matheus Coimbra.

VARIEDADES

A morta

(H. LE ROUX)

Viuvo aos trinta e dous annos e pai de duas creancinhas, das quaes a ultima só tinha mezes, Paulo de Chavanes resolvera casar-se.

Durante tres annos chorou a terna companheira que perdera. Pelas paredes e sobre as mesas photographias em molduras de todas as formas e feitios mostravam-n'a viva e em pleno desabrochar da mocidade. Aqui, era uma moça loura, de olhos candidos e profundos, trajando elegante vestido de passeio; ali, outra photographia mostrava-a em rica «toilette» de baile.

Mas em todas, apezar do sorriso que borboleteava na bocca fresca e pequena, os olhos tristes e bordados de longos cilios denunciavam o seu soffrimento e como que o doloroso presentimento de que sua felicidade seria curta...

Desde que a esposa morrera, Paulo nunca se tinha lembrado de aproveitar-se da liberdade que lhe proporcionava a viuvez, para abandonar os pequeninos orphãos que lhe deixara a esposa adorada; e, todos os dias, sentado á mesa de jantar, entre as duas cadeiras altas dos filhinhos, elle fitava melancolicamente o lugar vasio que lhe ficava em frente.

Entretanto, não era á hora das refeições que o infeliz pai mais soffria, porém, quando negocios urgentes o obrigavam a ausentar-se do triste lar, e que as duas boquinhas rosadas lhe diziam adeus.

Paulo pensava então que não deixava em casa uma mãi carinhosa, sempre prompta a consolar os infantis desgostos e a ouvir as confissões seguidas dos grandes arrependimentos.

Foi por isso que, apezar de sua grande dôr, o inconsolavel viuvo resolvera casar-se.

Escolheu entre as moças de suas relações uma rapariga boa e meiga que, voluntariamente havia ficado solteira por causa de uma paixão mal correspondida.

— Como Helena é infeliz, dizia elle comsigo, sem se sentir apaixonado; seu coração será mais facilmente aberto á piedade e menos exigente do que qualquer outro. Ella não me obrigará, por certo, a fingir um sentimento que eu jamais poderia sentir, e saberá apreciar o

respeito que eu guardarei pelo s e segredo e o meu reconhecimento pela affeição que ella mostrar a meus filhos.

E, sem suspeitar de que era elle o homem adorado outr'ora pela infeliz moça, Paulo desposou Helena.

A felicidade da desgraçada foi tão grande, que ella se esqueceu completamente de que o moço havia se casado sómente para dar uma mãi aos dois orphãos. Entretanto, para consolar-se, ella dizia comsigo mesma, vendo que os seus carinhos não conseguiam alegrar o semblante sempre triste do marido:

— A dôr que o meu pobre Paulo sentiu foi tão grande, que elle pensa não poder mais a ar; estou certa, porém, de que o tempo e os meus carinhos o curarão completamente.

Helena havia receiado encontrar na sua nova residencia a lembrança da antiga rival, impondo-se por toda a parte. O viuvo, porém, por um sentimento de delicadeza extrema, que encantou a joven esposa, fez desapparecer, como por encanto, tudo o que pudesse relembrar a outra.

Do passado só restavam a tristeza de Paulo e as duas criancinhas, que Helena amava com esforço e acariciava sem ternura, vendo bem que só com a estima que dedicasse aos entesdos poderia conquistar o coração rebelde do marido. Seu amor immenso revoltava-se ao pensar que a morta revivia ainda nesses entes louros e rosados, ao passo que ella, tão amorosa, tão dedicada, precisava arimal-os para poder ser tolerada. Além disso, a immensa melancolia do ex-viuvo e o vago mysterio de que elle rodeava todos os seus actos, faziam-n'a soffrer horrivelmente, ao mesmo tempo que um ciume louco, se ensinuava n'aquelle coração amargurado.

Cançada de luctar com um phantasma, a pobre moça procurou então, por todos os meios, disputar o marido a qualquer influencia por mais perigosa que fosse a empreza, comtanto que ella fosse material. Experimentando algum consolo n'essa idéa, a infeliz agarrou-se a ella como um naufrago á taboa de salvação. Começou a seguir todos os passos do marido e soube então que o Sr. de Chavannes ia sempre a uma casa da rua de Mille, antes de começar a occupar-se de seus afazeres.

Desesperada, e, ao mesmo tempo, satisfeita por poder luctar agora com uma cousa real, a desventurada esposa para ahi se dirigio.

A casa, alugada por andares, não tinha a menor apparencia de escriptorio. Palpitante de emoção, Helena examinou, antes de entrar, a fachada desse edificio perguntando com angustia a si mesma qual seria o segredo atroz que se escondia por detrás das cortinas daquellas grandes janellas. Certa de que era trahida e la se sentia atrozmente offendida em sua ternura, e, por um momento a pobre Helena, fóra de si, pensou em atirar-se debaixo das patas de uns cavallos que passavam.

A curiosidade, porém, foi mais forte do que o desespero. Ao mesmo tempo, a idéa de que ella talvez pudesse abater o marido sob o peso da vergonha de sua mentira e sob a magnanimidade de um perdão, do qual nasceriam o reconhecimento e depois o amor, apoderou-se da infeliz creatura, que, com as idéas confusas pelo soffrimento, atravessou a rua e entrou no quarto do porteiro.

— O Sr. de Chavannes ainda não veio hoje? perguntou ella com voz tremula.

Surprehendido, o homem olhou attentamente para Helena, que pensou:

— Elle está prevenido. A minha visita foi prevista, e este homem vai responder me uma mentira.

O porteiro, porém, depois de ter consultado o relogio, disse:

— Ainda não o vimos hoje, minha senhora, e agora me parece um pouco tarde para que elle possa vir. No entanto, isso não é impossivel, e, se a senhora quer esperal-o, póde subir. E' no segundo andar, a porta á esquerda. Minha mulher está justamente ahi, arrumando os aposentos do Sr. de Chavannes.

Sem parar, Helena subio até ao andar indicado.

— E' aqui, murmurou ella. Quem receberá elle? continuava a moça com os olhos fixos na porta. Quem? proseguia a desventurada tristemente. Oh! preciso sabel-o. Vou entrar, e aquella que chegar primeiro me encontrará!

E a esposa de Paulo tremia tanto, que quasi não teve forças para puxar o cordão da campainha.

— O Sr. de Chavannes virá provavelmente daqui a pouco, ou então...

Ella hesitava, e a mulher do porteiro, que abrira a porta, poude distinguir estas palavras, murmuradas em voz baixa:

— Quem será? Peço-lhe, accrescentou Helena, tentando sorrir, que não lhe diga que eu estou aqui. Quero causar uma surpresa.

E, quasi desfallecida, penetrou no aposento, cuja porta a mulher do porteiro deixára aberta.

A' luz amortecida das janellas semi cerradas, a moça reconheceu, immediatamente, os reposteiros azues franjados de branco e a mobilia Luiz XV do quarto de dormir da primeira Mme. de Chavannes. Helena se lembrava bem dessa mobilia que ella tinha visto quando viera com sua mãi, a visita de parabens á joven esposa, que, um pouco adoentada, as recebêra no seu «bodoir» estendida em uma cadeira de braços.

Nem um só dos detalhes dessa primeira e ultima visita lhe passara desapercebido. Os moveis não haviam sahido dos seus logares.

Era a mesma arrumação, que se gravara firmemente no cerebro dolorido da pobre Helena. Aqui, um espelhinho ao alcance da mão, estava collocado em uma pequena cantoneira, perto da «chaise-longue». Mais longe, sobre uma mesinha dourada, em uma delicada jarrinha de Sévres, um ramo de violetas frescas e cheirosas.

Era Paulo, sem duvida, que as havia trazido, e, ante essa delicada prova de amor dada a uma morta, Helena sentia o coração mordido por um ciume mais violento do que se tivesse encontrado alli uma rival.

Dando um grito doloroso, ella deixou-se cahir, chorando, sobre o tapete.

E durante muito tempo a infeliz soluçou com a cabeça encostada ao leito em que a outra, a adorada, havia morrido.

Os rumores da rua chegavam até os ouvidos da desventurada ora distinctos, ora confusos, e o latejar de suas fontes confundia-se com o tic-tac da pendula do relogio...

De repente um ruido de passos no patamar chegou-lhe aos ouvidos, e a idéa de que Paulo poderia entrar, accusal-a de ter surprehendido aquelle segredo e profanado, com odiosas suspeitas, o seu amor de além tumulo aterrorisou-a.

Prestou attenção e os passos continuando, perderam se no andar superior.

Quando Helena se levantou, os seus olhos cançados pelas lagrimas, deram com um retrato da morta, que pallida, triste, parecia compadecer-se do seu soffrimento. E esse olhar compassivo e misericordioso que se desprendia do quadrinho tinha um ar tão sincero, tão verdadeiro que penetrava como um balsamo consolador naquelle coração magoado. Já sem colera, Mme. de Chavannes sentou-se ao pé de mesinha sobre a qual o retrato de Odetta continuava a fital-a meigamente. Em uma gaveta entre-aberta ella vio um pequeno rólo de papeis atados por uma fitinha azul claro. Com as mãos tremulas e o collo ainda sacudido pelos soluços, a infeliz desatou a fita e leu o seguinte:

« Ultimo caderno do meu jornal ».

E, mais em baixo, estas linhas, traçadas por mão que a febre havia feito tremer:

« Eis as ultimas paginas escriptas por mim. Sinto bem que o meu fim está proximo. O medico já não me receita nada, o meu querido Paulo está continuamente a meu lado, e não deixa mais entrar no quarto a minha dedicada ama, porque a encontrou chorando ante hontem ao pé da minha cama... » Helena havia se encostado a mesa, e, com os olhos queimados pelas lagrimas e o peito arquejante, continuava a ler com avidez essas paginas, ás quaes a agonisante confiara toda a sua ternura e as supplicas supremas áquelles que ia deixar.

De repente, um tremor nervoso agitou-lhe o corpo.

Contendo a sua grande emoção, a moça conseguio ler estas linhas, as ultimas daquelle triste jornal:

Paulo, meu querido Paulo, ainda estás muito moço para acabares a vida no isolamento do lar. E' preciso que um dia... mais tarde, tú te cases. Exijo-o, peço-te; sómente escolhe uma mulher tal como eu a escolheria, isto é, uma boa creatura, que não me odeie, que não me expulse inteiramente da lembrança de meus filhinhos e do teu coração. »

Cambaleante, Helena levantou se, e, approximando-se do leito, apoiou a cabeça no logar em que a outra exhalára o ultimo suspiro, soluçando:

—Oh! eu te juro... eu te juro!

E depois de ter abaixado o véo e arranjado cuidadosamente a desordem do quarto, para que Paulo não suspeitasse de sua presença, a desventurada sahio, enxugando as lagrimas consoladoras que succedem ás grandes dôres.

MEMORIAL

BAZAR

BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—88

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presentes.

ESPARTILHOS

Espartilhos do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de ... —cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Bizut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscuit.

COROAS MORTUARIAS

Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

Chá especial

Marca « Bull Dog

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 5$500 a libra.

Sem contestação

Chapelaria Raphael

é quem maior e mais moderno sortimento tem de
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrêtes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Malet, em consequencia do estado de ruina em que se acha o predio em que tinha seu escriptorio de advocacia, mudou se provisoriamente para rua 15 de Novembro (outr'ora Imperador) n. 45.

Medicos

Dr. Amaro Wanderley, dá consultas de 10 á 1 hora, na rua da Cadeia n.° 3 1.° andar, telephone n.° 558.

Residencia—Rua Direita n.° 41 em Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Arthur Cavalcanti, da consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3. 1° andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 11 1. andar.

Telephone (no consultorio) n. 558.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos dias das 11 á 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira do Sylva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Dr. Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63. primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

—*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de *Olinda* n. 23.

Guimarães Braga & C. Rua Larga do Rosario n. 34 tem grande deposito de objectos pertencentes ao genero.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n14.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

(UMA IMPUTAÇAO ODIOSA)

Ao publico pernambucano e aos meus amigos devo uma explicação a respeito da torpe insinuação que inimigos pequeninos fazem-me dando-me como auctor do ferimento soffrido no dia 15 do corrente pelo celebre desordeiro e gatuno Vicente Grande, no districto do Arrayal.

Para tirar toda e qualquer suspeita que possa existir contra o meu modo de agir, preciso apenas historiar os factos a que, em parte assisti e cujo desenlace foi, segundo consta-me, o ferimento do referido larapio.

Na tarde do mencionado dia achava me no estabelecimento do meu amigo e co religionario Bernardino Antonio de Souza, sito na estrada dos Coqueiros (Arrayal), convidando diversos amigos e socios do Club de que sou obscuro presidente, para tomarmos parte na manifestação promovida pelo benemerito chefe do partido republicano Dr. Martins Junior em prol do governo legal, quando sou inopinada e traiçoeiramente aggredido e insultado pelo mencionado Vicente, que, armado, quiz subjugar-me.

Tendo conseguido fugir das garras do malfeitor, empurrei-o para longe de mim, visto não desejar lutar no momento em que o chefe do meu partido disse precisar do meu humilde concurso a favor da causa da Republica e da legalidade, e resolvi retirar me do referido local.

Quando, já montado, convidava um meu companheiro a nos pormos em marcha, foi sorprehendido com a noticia de que Vicente havia sido ferido por um dos meus amigos que tendo censurado a aggressão fôra, por seu turno, desafiado e insultado pelo malfeitor, que além de tudo se achava embriagado.

E' esta a verdade.

Desafio a quem quer que seja a apresentar uma unica prova juridica, (não alludo ao insinuado interrogatorio do aggressor), pela qual se aufira a minha responsabilidade em tal facto.

E tão funda é a minha confiança na verdade, e tão pura se acha a minha consciencia, que no dia subsequente ao do ferimento de Vicente assisti e tomei parte na manifestação a que allu il em principio.

Um criminoso não iria a uma passeiata enfrentar-se com autoridades, como eu que me encontrei com o Dr. Questor Policial no Arsenal de Marinha, tendo sido visto, durante o percurso da mesma, não só por essa autoridade como pelo Sr. Capitão ajudante de ordens do Governador do Estado.

E ainda ha um subdelegado (o do Arrayal) que tem a leviandade de affirmar que eu me acho evadido.

Mas, basta.

Em tempo, com a completa elucidação da verdade no inquerito policial, terei ensejo de esmagar aquelles que se servem de um ladrão de cavallos e assassino para perseguirem um cidadão trabalhador e morigerado.

Eu os emprazo para occasião azada.

Recife, 18 de Dezembro de 1893.

Major José Joaquim do Rego Barros.

Villa do Bonito

Ha factos providenciaes, e posso nome e está o que determinou a vinda do Dr. Amaro Wanderley para tratar das pessoas accommettidas de febre palustre beliosa, que se desenvolveu aqui com caracter epidemico desde o principio do Novembro proximo findo.

Graças aos cuidados desse intelligente facultativo e a sua incansavel actividade acham-se restabelecidas 5 pessôas de minha familia accommettidas do terrivel mal, e que estariam votados a uma morte certa, sinão fossem a pericia, a solicitude e devotação sem par do caridoso medico.

Feliz lembrança teve o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado mandando em emergencia tão calamitosa á este distincto facultativo para accudir ao povo bonitense, que falta de recursos medicinaes estava sendo cruelmente dizimado pela epidemia.

A chegada do Dr. Wanderley mudou o aspecto das cousas.

Dotado de um bello talento esmaltado por variada illustração, revelou se desde logo na altura da missão de que foi incumbido luctando com uma tenacidade incrivel contra os progressos do mal e fazendo sustar sua marcha aterradora.

Incansavel e prompto a todos os chamados, e prestando aos doentes com o maior interesse os recursos da sciencia elle se tem constituido a providencia d'este infeliz povo, que nelle vê mais do que o medico, o amigo desvelado dos desgraçados em lucta com a terrivel epidemia.

Na impossibilidade de pagar por outra fórma a enorme divida que contrahi com tão distincto cavalheiro, venho do alto da imprensa externar lhe a minha profunda gratidão pelos cuidados e esforços que empregou para salvar a vida as pessôas de minha familia, pedindo ao mesmo Dr Amaro Wanderley que me desculpe se melindrei sua reconhecida modestia.

10 de Dezembro de 1893

João Vicente Marques.

Municipio de Bom Conselho, 15 de Dezembro de 1893. Exm. Sr. Dr. governador.

A commissão abaixo assignada, em virtude da vossa autorisação, contida na circular de 28 do mez findo, dirigio, em 9 do corrente o officio que por copia remetto, ao cidadão prefeito deste municipio; e, conforme delle declarou, compareceo hontem na sala das sessões do conselho municipal, para proceder ás diligencias recommendadas naquella circular, sendo-lhe alli fornecida grande parte dos esclarecimentos, que vai ministrar-vos, tendo a commissão colhido a parte restante, em fontes insuspeitas e dignas de toda fé.

Procurou a commissão fazer a investigação acuradissa, severa e desapaixonada, que della exigistes, e tem ella intima convicção de que nenhuma outra se lhe adiantara no escrupulo com que se houve na difficil e espinhosa tarefa que lhe foi confiada e da qual não lhe era licito por modo algum eximir-se. Responde a commissão aos quesitos propostos pela maneira seguinte:

1° quesito (Lettra A). As verbas de receita resultantes de impostos decretados na lei do orçamento municipal vigente, que effectivamente teem sido arrecadadas no corrente exercicio financeiro, isto é, de 1° de Janeiro do corrente anno até hoje, são as seguintes, acompanhada desde logo, cada uma dellas do *quantum* arrecadado. o imposto de rez abatida para o consumo publico, inclusive sangria, 1:931$500; o de gado vaccum, cavallar e muar, sujeito ao dizimo 1:590$ o de carga de lã exportada para outro municipio 1:157$; o de cada casa comprehendida no municipio 938$000; o de feira compreendendo diversos impostos 87$120; o de cada pé de cafeeiro fructifero 596$000; o de estabelecimento de fazendas, miudezas e ferragens... 460$000; o de licença de portas abertas de estabelecimentos commerciaes 345$100; o de licença para vender aguardente nos estabelecimentos commerciaes 20$000, o de gado caprum, ovelhum e suino 150$750; o de decima urbana 1 8$300; o de licença de artista 108$000; o de licença para vender miudezas 100$000; o de licença para fabricas a vapor 90$000; o de licença de vender cigarros de outro municipio.. 60$000; o de fabrica de cigarros 50$000; o de licença de cortume 40$000; o de multa por infracção de posturas 40$000; o de licença de oleiros 30$000, e o de casa de bilhar 20$000.—Total 6:956$270

Observação — Informou o cidadã prefeito á commissão que tendo recebido ultimamente communicação de que o segundo imposto, o de carga de lã, era inconstitucional, deixou de suspender immediatamente a cobrança do mesmo imposto, pelos graves inconvenientes que de semelhante deliberação resultariam, estabelecendo completo desequilibrio entre a receita e a despeza; mas que no orçamento, muito proximo á ser confeccionado, seria sanado o erro

2° quesito (Lettra B). As despezas previstas, que teem sido realmente effectuadas importam, segundo verificou a commissão do livro, que lhe foi apresentado na quantia 8 337$275; despezas feitas com os empregados do conselho municipal instrucção publica, força municipal, poder judiciario, alugueis de casa, illuminação publica, jury, limpeza das ruas e asseio e expediente do paço municipal.

3° quesito (Lettra C). Teem funccionado no municipio quatro professores, dous nesta villa um no povoado da Prata e outro no de Taquary, sendo a escola do sexo masculino desta villa; frequencia de 35 alumnos, a de sexo feminino da mesma villa a de 17, a mixta da Prata a de 34 e a mixta de Taquary de 30; e estando todos os serventuarios pagos em dia, conforme os documentos apresentados á commissão pelo secretario do conselho municipal. Os professores da villa percebem os vencimentos 700$000 e os outros dous 500$000 vencimentos annuaes e para cada um delles.

4.° Quesito (Lettra D). O numero de praças, que compõem a guarda municipal, é de 10, commandadas por um alferes, estando todos pagos conforme os documentos apresentados a commissão. As praças estão armadas e fardadas.

5. Quesito (Lettra E). São em numero de dous os unicos districtos em na séde do municipio e outro em Taquary; fazem regularmente o policiamento de seus districtos, auxiliados pelas autoridades policiaes. Nenhum d'elles é formado em direito. Recebe, apenas, vencimentos o da séde do municipio, na importancia de 700$000 annuaes, e está em dia com os cofres municipaes.

6° Quesito (Lettra F) O Conselho Municipal tem cinco empregados, os quaes servem tambem perante a prefeitura; percebendo annualmente o thesoureiro 600$000, o secretario 200$, o fiscal da villa 150$000, o de Taquary 6 $000 e o porteiro 108$000. Estão elles todos pagos em dia; o que a commissão affirma por ter examinado os documentos comprobatorios.

7.° Quesito (Lettra G) Ha uma ponte e um pontilhão no centro da villa e uma bica com bacia de pedra e cal, obra forte e segura no riacho —Lava-pé que, cortando a villa quasi á meio, fornece agua potavel; obras que, ultimamente, tiveram ligeiros reparos.

8.° Quesito (Lettra H). Não ha proprios municipaes, nem estadoaes. O edificio em que funcciona o jury é antigo e não fornece boas accommodações. O salão principal é estreito e acanhado. A igreja matriz é um templo vastissimo, sem duvida o maior do Estado, mas ainda não concluido interna e externamente. Para avaliar de sua immensidade, basta dizer que tem quatorze largas janellas em cada oitão. Chama a particular attenção de todos o recolhimento de Nossa Senhora do Bom Conselho, fundado em 1853 pelo ex-prefeito da Penha, Frei Caetano de Messina. E' um asylo de meninas pobres, subvencionado pelo Estado com a quantia de 6:000$000 annuaes. Lei 64 de 6 de Abril do corrente anno. Art. 1.° § 71. E' um sumptuoso, vastissimo e magnifico edificio, feito com todas as regras d'arte e em optimas condições hygienicas. Está sob a direcção de Frei Clemente de Leonessa, sacerdote capuchinho de reconhecidas e singulares virtudes, e capacidade provada em longos annos de administração.

9.° Quesito (Lettra I) A extensão do municipio é de 19 kilometros de norte a sul, e outros tantos, approximadamente, de leste a oeste. Limita se ao norte com o municipio de Garanhuns, ao sul com o Estado das Alagôas, á leste com o municipio de Correntes e á oeste com o de Aguas Bellas.

10° Quesito (Lettra J). A população do municipio, que em 1884 era de vinte mil almas, é calculada, actualmente, em vinte duas mil, e, o seu eleitorado pela qualificação de 1890, é de 887 cidadãos.

11. Quesito (Lettra K). Os povoados são cinco, á saber: Taquary, Cruz de S. Miguel, Barra do Brejo, Prata e Lagoa do Domingos.

12. Quesito (Lettra L) Ha no municipio quatro engenhos, sorte de com engenhocas e rapaduras, das bolandeiras, mais de oitenta fazendas de crear e algumas de café, sendo que de uma dessas o respectivo proprietario vem de colher mais de setecentas arrobas daquelle precioso producto.

13. Quesito (Lettra M). O municipio tem de vinte e cinco a trinta lojas, de vinte á vinte e cinco vendas, quatro armazens e duas fabricas de cigarros.

14. Quesito (Lettra N). Não ha medicos e sim dous pharmaceuticos diplomados. São dous os advogados formados em direito, ambos residentes na villa.

15. Quesito (Lettra O). E' muito regular o estado das estradas, caminhos, pontes e açudes, havendo sempre presteza nos reparos de que qualquer um dellas venha a carecer.

16. Quesito (Lettra P). A commissão julga responder satisfactoriamente, transcrevendo as seguintes palavras de escriptor auctorisado: «A' setenta leguas ao noroeste da cidade do Recife na encosta da serra denominada Taboleiro de Papacaça, demora a pittoresca e aprazivel cidade do Bom Conselho, que pela uberdade de suas terras, topographia, riqueza e população, está destinada em proximo futuro á rivalizar, se não exceder a todas as suas irmãs do littoral. Os seus terrenos se adaptam á toda especie de cultura, especialmente, canna, café, mandioca, mamona, milho, feijão, arroz, algodão, fumo, criação de gado de qualquer especie e ainda outros que facilmente se podem aclimatar e cultivar. » Estão ahi as industrias e principaes meios de vida da população.

Chegou a commissão ao termo de seu trabalho. Pede ella escusas se não satisfez em suas informações *Tacudat meliora potentes*. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito Presidente da commissão. José da Costa Dourado, promotor publico, Candido Ayres Villa Nova collector interino das rendas estadoaes.

Eleição

Dos devotos que tem de festejar a Excelsa Virgem Santa Luzia na capella do Brum, em Caxangá, no anno de 1894.

Juis por eleição

O Sr. Theobaldo Saldanha.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Maria Julia de Miranda Baptista.

Juis por devoção

O Sr. Francisco Pereira de Lyra.

Juiza por devoção

A Exma. Sra. Madame Schloner Milanie.

Juizes protectores

Os Srs:

Henrique Martins Saldanha.
Dr. Thomaz Caldas.
Dr. José Hugo.
Walfrido Miranda.
Joaquim Francisco Ribeiro.
João Carvalho.
Antonio Correia de Araujo.
Alterra Sabino Dourado.
João da Cruz Macêdo.
Miguel de Abreu Macêdo.
Professor Francisco Macêdo.
Frederico Pinto
Rodolpho Dutcyá.
Julio Vianna.
Pedro Ferreira de Paula Baptista.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. DD.:

Anna Pinto.
Maria Hugo Gonçalves.
Hermina Costa.
Angelina Leal.
Joanna Martins Saldanha.
Thereza Leopoldina C. de Moraes.
Francisca Soares da Rocha.
Francisca Pessman.
Esposa do Exm. Sr. Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
Olindina Pereira de Lyra.
Catharina de Mendonça.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
Dr. Horacio Peregrino da Silva.
João Ribeiro.
Antonio Ribeiro.
Francisco de Moura
João Antonio Monteiro.
Antonio Gomes de Mendonça.
Sabino de Paula Baptista.
José de Paula Baptista.
Joaquim Ernesto da Gamma.
Leopoldino Cesar de Moraes.
Antonio do Rego Araujo.
Francisco Maria.
Alipio Antunes.
Paulino Antunes.

Mordomas

As Exmas. Sras. DD.:

Joanna Ribeiro.
Delphina Ribeiro.
Anna Ribeiro.
Maria Ribeiro de Miranda.
Marianna Hugo Gonçalves.
Margarida Marques.
Marianna Ferreira Marques.
Maria José Ferreira.
Theresa de Jesus Costa.
Adelia Pessman.
Maria do Carmo Lins Caldas.
Maria Quiteria Ferreira.
Amelia Eudoxia de Miranda.
Candida Lins Baptista.
Anna Lins Baptista.
Alexandrina da Conceição.
Fausta Lobo da Silva.
Silvina Lobo da Silva.
Laura Bacellar de Oliveira.
Adelaide Bacellar de Oliveira
Maria Zulmira Vianna.
Maria Candida Vianna.
Amelia Antunes.
Antonia Antunes.

Procuradores

Os Illms. Srs.:

Vicente Ferreira da Silva.
Arthur Hermes Quinteiro.
Geraldo Severino Bastos.
Samuel Ribeiro da Silva.
Fernando Lobo da Silva.

Caxangá, 19 de Dezembro de 1893.

O thesoureiro,

João Samuel da Costa.

Ao publico

E' facto que pelo «O Municipio» foi hontem publicado uma «local» na qual se occupam os seus redactores de meu nome.

Innocente perante as accusações que por este hebdomadario me fazem, não posso deixar de protestar os effeitos de uma suspeita da parte de que faz acreditar ao Sr. Evaristo Wanderley, que eu viria a ser cumplice n'um facto que não se deu.

Reconheço perfeitamente que meus amigos serão, bem como eu, incapazes de praticar actos como este que publicou o «Municipio» de hontem, e demais, entre a pessoa pouco distincta que me ha calumniado perante o Sr. Evaristo e eu, ha uma barreira que o publico olindense affastando-o, poderá velar o seu credito sobre aquelle que mal o merecer.

Termino pois, declarando ao publico olindense, que as accusações de que somos victimas, são filhas de odios intimizades nascidas de negocios sociaes do Club Dramatico Pereira Simões, do qual apezar de tudo isto, nunca dei a honra de pertencer.

Olinda, 19 de Dezembro de 1893.

Miguel Figueirôa Faria Sobrinho.

A mulher que tem um cabello abundante, untuoso e sedoso, póde orgulhar-se de possuir um dos mais ricos attractivos femininos—e a que não o tem, pode conseguil o com o uso do Tonico Oriental. 28

O Tonico Oriental é uma fonte de brilho e formosura tanto para as damas como para os cavalheiros.

O cabello adquire com seu uso, suavidade, aceio, abundancia e flexibilidade, e a barba e os bigodes, brilhantismo, sedosidade e graciosas ondulações. 29

A bronchite

Cura efficaz e economica

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e a noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado resguardando se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milheres de doentes.

E' unico agente em Pernambuco a Companhia de Drogas.

Custodio Rodrigues de Oliveira

Trigesimo dia

Maria da Cunha Oliveira e seus filhos, convidam os seus parentes e amigos afim de assistirem as missas que por alma do seu inditoso esposo e pai, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, hypothecando lhes mais uma vez a sua eterna gratidão.

Carros funebres

Tendo de accordo com o Illm. Dr Prefeito de transferir para a rua do Socego em um armazem que foi da fabrica Apollo cuja transferencia será por estes dias; assim scientifico ao publico que continúo a prestar me pela mesma forma a quem necessitar dos nossos serviços, tendo o escriptorio a rua 15 de Novembro n. 9 —tanto aqui como na rua do Socego, acharão com quem tratar acerca do que necessitarem.

Recife, 15 de Dezembro de 1893.

Manoel Gonçalves Agra.

O oleo de figado de bacalhao de Berthé é o unico cujos processos de preparação foram approvados pela *Academia de Medicina de Paris*; é duplamente mais rico em principios activos do que os oleos de bacalhao preparados por outros modos.

« E' o oleo escuro que deve ser empregado em medicina com exclusão dos dois outros. » Professor Trousseau.

As crianças bebem facilmente o oleo de Berthé e chegam até a pedil-o porque *« não é repugnante. »* Professor Bouchardat.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, de natureza a fortificar as constituições fracas, os peitos delicados. Com o seu uso constante desenvolve-se a corpulencia. E' um dos meios mais certos para fazer desapparecer a magreza. Merece occupar o primeiro logar no tratamento das bronchites chronicas, das constipações antigas, dos ozagres e engurgitamentos das glandulas.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, A. Champigny e Cia, succrs, de Pariz, á rua Jacob. 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

A' familia de Custodio Rodrigues de Oliveira, communica que em virtude da falta de sacerdotes a missa do trigesimo dia que teria logar na quarta feira 20, por alma do mesmo finado, fica transferida para quando for annunciada.

Recife, 18 de Dezembro de 1893.

Caso importante

Tendo sido accommettido de uma tysica incipiente e estimavel negociante dessa cidade, o Sr. Olympio Bernardes Vives, teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. Dr. Henriquesson, que o curou com o afamado Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical,

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(*Victoriense*, de Santa Victoria.)

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Morphéa

Minha mulher D. Maria das Dores está completamente curada da terrivel molestia a morphéa que soffreu quatro annos tomando muitos remedios o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e felicidade, chama, se—Elixir M Moreto—propagado por D. Carlos.

Podem fazer o uso que convier.

Piragibú.

Antonio Goulart de Souza.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marques de Olinda 24.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro, residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.° e 2.° andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.° andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Antonio e Dejanira

Uma respeitavel senhora, residente em Pelotas, attesta o seguinte:

« A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido atacados da coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. J. A de Souza Soares, e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos de terrivel soffrimento.

Maria José Rodrigues Barcellos. »

(A firma está reconhecida).

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

MATHEMATICA ELEMENTARES E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé (Rio-Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Penna, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico seguia o seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Souza Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse por experiencia propria os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandou-se, em segredo comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava se completamente restabelecida!

Um bajéense.

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas.

Curso de ferias
Geographia e Historia
PELO
Bacharel Julio Pires Ferreira
NO EDIFICIO DO INSTITUTO 19 DE ABRIL

Elixir ante-febril Cardoso
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é aconselhado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como largamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é pela sua composição tão simples que não ha receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejam fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem a essa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade de Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados, e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Dentista

O Dr. Oscar Leal, dentista pelas Faculdades de Paris, Lisbôa e Bahia, continua em seu consultorio das 9 da manhã ás 5 da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 37—1º andar.

Colloca dentaduras pelos melhores systemas para a perfeita mastigação dos alimentos.

Obturações e extracções sem dôr. Tratamento radical de fistulas, abcessos e molestias da bocca, etc. Apparelhos para todas as operações dentarias.

Consultar o dentario de primeira ordem.

Telephone n. 477

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas, e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte e quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e dos pulmões

O Peitoral de Anacahuita, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno de nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

72—RUA DUQUE DE CAXIAS—72
1.º ANDAR

Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico
LABATUT
NUMERO DO TELEPHONE
144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam: Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e que quer negocio neste ou em outro Estado.

Dr. Julio Mario

Medico homeopatha, operador e parteiro

Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia, no norte do Brazil.

ESPECIALIDADES

Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios) molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

RESIDENCIA

Rua da Imperatriz n. 20, 1º andar.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Saudade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio, á rua Marques de Olinda n. 56, onde consultas das 11 as 2 horas da tarde. dá

Telephone n. 387

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes que mudou o consultorio para o 1º andar do predio n. 36 da rua Marquez d'Olinda, antiga da Cadeia do Recife

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 2? de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas da pelle, bobas e bouões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pes, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na pharmacia dos Pobres á rua do Rosario larga n. 28.

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 1? annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 9 da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Dezembro de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 1/4 sobre Londres a 90 dias effectuando-se negocios regulares.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	4$500	a	4$700
Usinas por 15 kilos	4$500	a	4$800
Branco idem idem	4$200	a	4$800
Somenos, idem idem	3$900	a	4$000
Mascavado idem idem	$	a	3$000
Bruto idem idem	$	a	3$200
Bruto melado	2$700	a	2$900
Retame idem idem	2$200	a	2$500

Algodão

Vendeu-se a 11$400 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 80$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota se a 22$000 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 800 réis nominal.

Verdes a 465 reis venda.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Dezembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 18	117787	2262
Vapores	1 a 19		6008
Animaes	1 a 19	7404	3600
Estrada de Ferro Central	1 a 19	1[illegible]281	3[illegible]46
Idem de S. Francisco	1 a 16	72196	477
Idem de Limoeiro	1 a 16	56839	11818
Somma		265607	27411

Vapor inglez «Parahense,» entrado de New York e escala em 13 e consignado a J. Pater e comp.

Amostras 2 volumes a ordem.

Bombas 1 caixa a A. dos Santos Oliveira.

Banha 100 barris a João F. de Almeida, 50 a Castro Lemos e comp., 50 a Ferreira Rodrigues e comp, 30 a ordem, 25 a Lopes Alheiro e comp., 50 a F. Costa e comp., 25 a Guimarães & Valente.

Balanças 1 caixa a ordem.

Couros 1 caixa a ordem.

Farinha de trigo 2889 barricas a Companhia de Panificação, 150 aos consignatarios.

Ferragens 3 caixas a A. dos Santos Oliveira.

Lanternas 10 caixas a ordem.

Maizena 50 caixas a Costa & Rocha, 200 a Companhia de Estiva.

Materiaes para agricultura 9 volumes a ordem.

Mercadorias 9 caixas a ordem.

Toucinho 30 barris a J. F. de Almeida, 16 a Castro Lemos e comp; 15 a F. Costa e comp.

Tecidos 6 caixas a S. Nogueira e comp, 2 a Affonso Maia e comp., 11 a A. de Britto e comp., 2 a M. L. M. Ramos, 5 a Rodrigues Lima e comp, 13 a Machado & Pereira, 8 a Dias Loureiro e comp., 1 a ordem, 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a N. Maia e comp.

Vidros 1 barrica a ordem.

—

Vapor francez «Entre Rios», entrado do Havre e Lisboa em 14 e consignado a Auguste Labille.

Carga do Havre

Amostras 13 volumes a ordem.

Botões 1 caixa a N. Fonseca e comp.

Biscoutos e vellas 15 caixas a Guimarães & Valente.

Batatas 50 caixas a Lopes Alheiro e comp., 50 a João F. d'Almeida, 100 aos consignatarios, 400 a Companhia de Estiva, 50 a Silva Marques e comp.

Balanças 2 caixas a W. Halliday e comp.

Cachimbos 1 caixão a M. & Ribeiro.

Chapeos 1 caixão a A. Fernandes e comp., 1 a Soares e comp., 1 a Raphael Dias e comp.

Champagne 12 caixas a A. Maia & Rodrigues.

Capsulas e vidros 9 caixas a M. J. Campos.

Cofre de ferro 1 caixa a J. N. da Fonseca.

Chocolate 1 caixa a ordem.

Calçados 2 caixões a J. d'Oliveira e comp, 1 a Thomaz de Carvalho e comp.

Couros 1 caixão a A. da Costa Fernandes.

Conservas 158 caixas a A. Soares e comp.

Drogas 5 volumes a F. M. da Silva, 11 a H. Rouquayrol, 13 a G. Martins, 41 a M. J. Campos, 14 a Faria Sobrinho e comp, 10 a A. M. Veras e comp.

Ferragens 13 volumes a A. P. da Silva e comp., 2 a ordem, 3 a Miranda & Souza.

Encerado 1 caixa a Paiva Oliveira e comp.

Livros 1 caixão a L. Rocha.

Manteiga 50 barris e 56 meios ditos a João Fernandes de Almeida, 25 e 40 a ordem, 25 e 60 a Lopes Alheiro e comp., 20 e 20 a J. Pater e comp., 20 e 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 20 e 10 a J. J. Alves e comp., 40 e 40 Figueiredo Costa e comp, 30 e 30 a Ferreira Rodrigues e comp., 100 a 80 a Companhia de Estiva, 30 e 30 a Fraga Rocha e comp., 20 e 20 a Manoel Lopes de Sá, 5 e 20 a Pereira de Carvalho e comp., 15 e 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Santa Casa de Misericordia, 74 caixas a Companhia de Estiva, 6 a Castro Lemos e comp., 24 a Figueiredo Costa e comp., 35 a João Fernandes de Almeida, 8 a Lopes Alheiro e comp.

Machina de imprimir 8 caixas a «Jornal do Recife».

Mercadorias 4 volumes a ordem, 6 a N. Fonseca e comp., 1 a A. D. de Lima, 1 a Silveira e comp. 2 a Miguel Isabella, 3 a G. de Mattos Irmãos, 1 a P. P. Wild 1 a M. Leão Marques, 4 a Barbosa e comp. 2 a Viuva de E. Gonçalves Castrão, 4 a Hugo de Vasconcellos, 2 a G. Lima e comp., 1 a A. J. C. de Araujo, 9 a Manoel Collaço e comp., 3 a Frederico e comp., 1 a A. de Azevedo e comp., 3 a Villela e comp., 4 a B. de Drusin e comp., 1 a Francisco Gurgel & Irmãos 4 a Parente Vianna e comp., 2 a Francisco Lauria e comp., 2 a M. J. Ribeiro, 4 a Guimarães Cardoso e comp, 1 a Affonso Maia e comp

Materiaes para engenho 2 volumes a F. Dolé.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas Leite Bastos e comp, 1 a T. Just, 1 a J. F. Areias.

Porcelana 5 barricas a M. J. Ribeiro.

Perfumarias 1 caixa a Pinto Silva.

Pentes 1 caixa a Oliveira Bastos e comp.

Queijos 40 caixas a J. Pater e comp, 50 ao consignatario, 32 e 3 fardos a ordem, 2 a J. Pater e comp.

Tecidos 15 volumes a Bernet e comp, 3 a M. Oliveira e comp, 1 a Guimarães Bastos e comp, 1 a Pereira & Magalhães, 1 a Francisco de Azevedo e comp, 2 a Felix V. de Cantalice, 3 a Guerra Fernandes e comp, 1 a Machado & Pereira, 2 a Gonçalves Cunha e comp, 1 a Oliveira Bastos e comp.

Vinho 2 barris a J. J. Alves e comp, 20 caixas a Sulzer Kauffmann e comp.

Vidros 1 barrica a G. de Mattos Irmãos, 6 a A. da Cunha Ribeiro, 1 a W. Halliday e comp.

Carga de Lisboa

Azeite 1 caixa a Silva Guimarães e comp.

Alhos 3 canastras a G. de A. & Filho.

Batatas 300 caixas a M. Pinto & Rodrigues, 50 a Ferreira Rodrigues e comp, 200 a Guimarães & Valente, 100 a ordem, 100 a Companhia de Estiva.

Cebolas 50 caixas a ordem, 50 ao consignatario, 70 a J. S. Pereira Lisboa, 700 a M. Pinto & Rodrigues 50 a Ferreira Rodrigues e comp, 5 a G. de Araujo & Filhos.

Chouriça 5 caixas a F. R. P. Guimarães, 5 a Companhia de Estiva

Cominhos 15 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp, 14 a Silva Guimarães e comp 20 a Figueiredo Costa e comp, 5 a E. M. de Barros.

Confeitos 1 caixa a J. da Silva Carvalho e comp.

Bagas 5 caixas a G. de Araujo & Filhos

Calçados 1 caixa a J. J. de Amorim.

Cal 10 barricas a Guimarães & Valente, 50 a Miranda & Souza, 50 a Coimbra Guimarães & Sobrinho, 50 a Lopes & Araujo.

Drogas 1 caixa a H. Rouquayrol, 9 a G. Braga.

Castanhas 19 caixas a M. Pinto & Rodrigues, 20 a Balthasar Magalhães, 1 a A. M. Oliveira, 50 a Guedes de Araujo & Filhos, 4 a A. Costa & Fiusa.

Erva doce 5 saccos a J. F. de Carvalho e comp, 5 a Figueiredo Costa e comp.

Ferragens 10 caixas a Albino Silva e comp.

Figos 18 caixas a J. S. Pereira Lisboa.

Folha de louro 6 saccos a Guedes de Araujo & Filho.

Fructas 86 caixas a M. Pinto & Rodrigues.

Impressos 1 caixa a M. J. Alves e comp.

Maçãs 1 caixa a A. M. de Oliveira.

Objectos de piedade 1 caixa a S. A. Salazar Junior.

Pelles 1 caixa a Guimarães Braga.

Palitos 2 caixas a G. de Araujo & Filho.

Queijos 11 caixas a J. de S. Pereira Lisboa.

Toucinho 30 barris a F. R. P. Guimarães, 30 a Companhia de Estiva, 20 a J. S. Pereira Lisboa.

Vinho 24 pipas e 310 barris a Companhia de Estiva, 3 e 46 a A. M. de Oliveira, 20 e 150 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp, 15 a Alves de Britto e comp, 5 a Figueira & Cardoso, 10 E. M. de Barros, 30 J. F. Lima 5 a G. & Fernandes, 15 a Francisco R. Pinto Guimarães, 3 a A. S. Raposo, 15 a S. Guimarães, 90 a J. F. de Almeida, 21 a J. Silva Pereira Lisboa, 15 a R. & Machado, 40 a W. Halliday e comp.

Vinagre 1 barril a Silva Guimarães e comp, 10 a J. F. de Almeida.

Exportação

RECIFE 18 DE DEZEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor allemão «Belgrano», para Lisboa carregaram:

Loyo & Moreira, 300 saccos com 22 500 kilos de assucar branco e 500 ditos com 37.500 ditos de dito mascavado.

Amorim Irmãos & C., 600 saccos com 45.000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30.000 ditos de dito mascavado.

S. Guimarães & C., 100 saccas com 7 258 kilos de algodão e 962 couros seccos com 11.544 kilos.

Companhia de Estiva, 200 saccas com 13,756 kilos de algodão.

F. Rodrigues & C., 150 saccos com 11.250 kilos de assucar mascavado.

M. L. & C., 400 saccas com 28,749 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Paraense», para New-York, carregou:

R. Brothers, 65 kilos de pennas de emma e 89 saccas com 5 310 kilos de café.

— No vapor inglez «De Bay», para New York, carregaram:

Julio & C., 395 saccos com 29.625 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Count Austria», para Liverpool, carregaram:

Pirstelman & C., 1 fardo com 60 kilos de amostra de algodão.

— No vapor inglez «Oakley», para Estados Unidos, carregaram:

Poolman & C., 4.000 saccos com 304.000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Navigator», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 2.000 fardos com 354.350 kilos de algodão.

— No lugar inglez «Luacra», para Estados Unidos, carregaram:

Cascão & Barbosa, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza «Nova Lide», para o Porto, carregou:

M. J. Carneiro, 19 saccas com 1.501 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «Capua», para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Peres & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 45 pipas com 21,150 litros de aguardente e 5 ditas com 2,350 ditos de alcool.

M. da Costa Guimarães, 3 barricas com 203 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 1,200 saccos com 72.000 kilos de assucar branco e 34 pipas com 16,320 litros de alcool.

— No vapor inglez «Rubens», para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 pipas com 4,700 litros de alcool, 200 barris com 8 000 ditos de aguardente, 2 000 saccos com 120.000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30.000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Waverley», para o Pará, carregaram:

J. Brandão, 6 pipas com 2,810 litros de aguardente e 60 volumes com 4.215 kilos de assucar branco.

E. Kanthack & C., 500 saccos com 30.000 kilos de milho e 5 pipas com 2,350 ditos de aguardente.

J. Baltar & C., 200 saccos com 12 000 kilos de milho e 350 barricas com 24,315 ditos de assucar branco.

— No vapor allemão «Troya», para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva, 30 pipas com 14,400 litros de alcool.

C. Peres & C., 205 saccos com 12,300 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Entre Rios», para Rio de Janeiro, carregou:

A. Tasorda, 200 saccas com 15,294 kilos de algodão.

Para Santos, carregou:

C. A. Barte, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez «Costa Lobo», para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 180 saccos com 10 800 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

— No lugar norueguense «Austad», para Uruguayana, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,200 saccos com 75 000 kilos de assucar branco.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregou:

J. Souza, 30 caixas com 600 kilos de sabão.

— No hiate «Correio de Macáo», para Macáo, carregou:

Companhia de Estiva, 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão.

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO DE 1893

Alfandega

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 18	140:855$119
Idem de 19	3:036$488
	143:891$607

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 18	3:155$235
Idem de 19	103$587
	3:258$822

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Dezembro foi o seguinte: Entraram.

25 bois pesa do 3,615 kilos.	
320 kilos de peixe a 20 rs.	6$400
4 compart. com mariscos a 400 rs.	1$600
2 ditos com camarões a 400 rs.	$800
31 columnas a 600 rs.	18$900
10 cargas com gallinhas a 500 rs.	5$000
7 cassuais com gallinhas a 300 rs.	2$100
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinho a 300 rs	$300
4 cargas com gerimum a 300 rs.	1$200
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
8 cargas com melancia a 300 rs.	2$400
9 cargas com louças a 300 rs.	2$700
3 cargas com fructas a 300 rs.	$900
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
50 lugares a 200 rs.	10$000
26 suinos a 200 rs.	5$200
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
48 comp. com fazendas a 600 rs.	28$800
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
72 comp. com farinha a 400 rs.	28$800
40 comp. com talhos a 2$	80$000
	261$700
Rendimentos do dia 1 a 16	4.041$900
	4.303$600

Preços do dia:

Carne verde de 600 a 800 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 560 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$500 a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Londres — 55 dias, barca norueguense «Fanny» de 405 toneladas, capitão J. B. Johannessen, equipagem 12, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

Terra Nova — 33 dias, lúgar inglez «Blanche» de 183 toneladas, capitão Robert Pettery, equipagem 8, carga bacalhau, a Blackburn & C.

Terra Nova — 45 dias, patacho dinamarquez «Dana» de 1777 toneladas, capitão K. Kirkegaard, equipagem 7, carga bacalhau a Blackburn & C.

Costa Rica — 126 dias, barca allemã «Shakespeare» de 778 toneladas, capitão C. Gaes, equipagem 15, carga madeira de tinta, a ordem.

Sahidas do mesmo dia

Maceió—Vapor inglez «Oakley» commandante W. Mashard, carga assucar.

Pará e escala—Vapor inglez «Parahense» commandante H. Thomas, carga varios generos.

Terra Nova — Lúgar inglez «Imogene» capitão A. Bravis, em lastro.

Australia— Barca norueguense «Saletoc» capitão A. Edwardsen, em lastro.

EDITAES

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. capitão-tenente João Baptista das Neves, inspector deste arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico, para inteiro conhecimento de quem interessar possa, que recebe-se propostas em cartas fechadas, no gabinete do expediente do mesmo Sr. inspector, até as 11 horas da manhã do dia 26 do corrente, para os concertos necessarios na Enfermaria de Marinha deste Estado servindo de base a descripção dos mesmos concertos, que se acha exposta na Secretaria da inspecção para o necessario exame dos concurrentes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1893.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Venturoza.
Lugar inglez Athenas.
Barca ingleza Carle of Down.
De Porto Alegre
Barca norueguense Arctic.
Lugar inglez Francis.
Patacho hollandes Regnera.
De Pelotas
Lugar norueguense Assur.
Lugar allemão Gesin.
Patacho dinamarquez J. T. Lassen.
Patacho norueguense [illegible]gal.
Lugar inglez Mira wy.
Patacho hollandez Aline.
Patacho hollandez Margaretha.
Lugar norueguense Chanre.
Patacho sueco Hilona.
Patacho nacional Marinho 6º.
Patacho nacional Marinho 2º.
Do Porto
Patacho nacional Rival.
De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca norwega Frey.
De Liverpool
Barca norueguense Fanny.
De Antuerpia
Barca din. A. B. Bull.
De Terra Nova
Lugar inglez Rosina.
De Londres
Lugar inglez Harriet.
De New York
Lugar americano Emile.
De Shields
Barca allemã Seme y C ho.
De Cardiff
Lugar inglez Dora.
Barca norwega Hial.
Barca ingleza Hugo.
Barca norwega Fanny.
Da Ilha Grande
Lugar inglez Bonet.
Brigue dinamarquez Inés Robl.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

Sul	«Tijuca»	20
New York	«D lambre»	20
Sul	«Herschel»	20
Sul	«Manitoba»	20
Sul	«Tamar»	21
Sul	«Britania»	22
New York	«Lisbonense»	23
Sul	«Manáos»	23
Norte	«Brazil»	24

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Europa	«Belgrano»	20 as	3 h.
Sul	«Herschel»	20 ás	5 h.
Sul	«Ville de Rosario»	20 as	4 h.
Sul	«Tijuca»	20 as	4 h.
Sul	«Capua»	20	12 h.
Europa	«Tamar»	21 as	2 h.
Europa	«Britania»	21 a	1 h.
Norte	«Manáos»	24 as	4 h.
Sul	«Brazil»	24 as	2 h.

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos e TERRESTRES

Capital 1,000:000$

48 RUA DO COMMERCIO 48

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	206,000
De juros	»	155,000

Agente em Pernambuco,
Boswell William & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

Ocidadão José Benedicto Buarque 1 supplente do juiz substituto do Dr. juiz de direito, em exercicio na presente causa pelo impedimento d'estes.

Faço saber a todos quantos interessar possa, que por D. Maria Barbara de Mendonça e seus filhos, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. 1º. supplente do juiz substituto do municipio de Porto Calvo. Dizem Maria Barbara de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, o bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça, Emilia Amasilia de Mendonça, Antonio Peregrino de Mendonça e José Ernesto Pio de Mendonça, senhores e possuidores do Engenho Conceição sito n'este municipio, que tendo dirigido ao meretissimo Dr. juiz de direito do municipio a petição junta requerendo as citações dos seus heréos e mais interessados, para a aviventação da demarcação de sua propriedade, obteve o despacho constante da mesma petição mandando requerer perante o juiz substituto, o que feito, este declarou-se suspeito, como se vê do respeitavel despacho lançado na mesma petição, pelo que compete a V. S. funccionar no feito, e por isso, os supplicantes requerem que se digne, attendendo ao requerido, deferir como fôr de direito. E. R. M. — Porto Calvo, 11 de Setembro de 1893. O advogado, Bernardo Lyndolpho de Mendonça. Estava competentemente sellada a presente petição na qual foi proferido o despacho do theor seguinte: Façam-se as citações e passem-se os editaes na forma requerida. N meio curador a lide dos menores e mentecapto ao cidadão Ludgero Jorge da Silva—Porto Calvo, 11 de Setembro de 1893 —José Benedicto. Acompanhou a petição acima transcripta, a petição inicial a qual é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Porto Calvo.—Dizem. Maria Barbara de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, o bacharel Bernardo Lyndolpho de Mendonça e Emilia Amasilia de Mendonça residentes na cidade do Recife, José Ernesto Julio de Mendonça e Antonio Peregrino de Mendonca, residentes n'este municipio, viuva e filhos do finado coronel José Ignacio de Mendonça, senhores e possuidores do engenho Conceição, sito n'este municipio e antigamente conhecido por Morras, sob a invocação de Santos Cosme e Damião, que houveram por herança de seus fallecidos paes e avós o tenente coronel Bernardo Antonio de Mendonça e D. Anna Barbosa de Mendonça, e desde muitos annos habitado e cultivado pelos supplicantes e seus antecessores, com plantio de canas e outras lavouras, e onde teem convenientemente montada fabrica de fazer assucar e outras muitas bemfeitorias, querem aviventar a demarcação antiga de sua mencionada propriedade, pelos mesmos marcos e rumos antigos em vista das confrontações e limites das respectivas escripturas juntas a esta como prova do *jus in ré* dos supplicantes e seus antecessores requerem a V. S. se digne passar mandado para serem citados os hereos confrontantes Gonçalo Lerinho Buarque dos Reis, por si, e como tutor dos seus filhos menores Amaro e Pedro, todos senhores e co-possuidores dos engenhos S. Caetano, conhecido por Duas Bocas, Primavera e Flores; coronel Minervino Nominando de Gusmão Lima, Manoel da Cunha Pereira e Francisco Pereira da Cunha, consenhores do engenho Flores Manoel Theodoro Accioli Lins, Joaquim Estevão Accioli Lins, José Ambrosio de Mello, marido de D. Maria das Mercês de Gusmão Lima, consenhores dos engenhos Primavera e Flores; Antonio Buarque de Gusmão Lima, Minervino Buarque de Gusmão Lima, consenhores do engenho Primavera; Gaspar Salgado de Albuquerque Maranhão consenhor dos engenhos Minas e Flores; João Olivo Barbosa Maciel, Genuino Barbosa Maciel, Bellarmino Barbosa Maciel, consenhores do sitio Roncador e do engenho Dois Irmãos; Laurentino Barbosa Maciel, Augusto Barbosa Maciel, D. Esmeraldina Barbosa Maciel, D. Jesuina Barbosa Maciel, Padre José Prudente Telles da Costa, consenhores do engenho Dois Irmãos, Dr. Francisco de Assis Mendonça, consenhor do engenho S. Francisco; José Zeferino de Barros, senhor do engenho Japaratuba; Francisco Affonso de Mello, senhor do engenho Esperança conhecido por Periquito; Jacintho Pino de Vasconcellos Lins, senhor dos engenhos Ferrão e Lagôa-Redonda; Dr. Jacintho Paes de Mendonça, senhor do engenho Novo e consenhor do S. Francisco; F. da Rocha Wanderley Netto, consenhor do engenho Solidade; Sebastião Antonio da Silva, na parte em que o engenho Patente se possa limitar com a propriedade dos supplicantes, e o curador geral de orphãos, todos residentes neste municipio, e bem assim que mandei expedir e affixar editaes com o praso da lei, para serem citados, nos municipios, de Camaragibe, Gonçalo de Barros Wanderley, consenhor do engenho Minas; de Meragy, o major Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Francisco Argobasto de Paula Cavalcante, consenhores do engenho Solidade, e o Dr Anastacio de Paula Cavalcante, consenhor do engenho Ferrão; do Quitunde, Dr. Jeronymo Accioli Lins e D. Clara Maria de Gusmão, consenhores do engenho Primavera, todos deste Estado; e no Estado de Pernambuco nos municipios, de Palmares com a propriedade dos supplicantes; incluindo-se no mesmo edital citação a todos os herédes e interessados incertos e desconhecidos que possam, existir sem sciencia dos supplicantes, para na primeira audiencia deste juizo, depois da entrega dos mandados e recolhimento das certidões dos editaes no cartorio competentemente cumpridos com as formalidades legaes, virem louvar-se em agrimensor que proceda á aviventação requerida, em arbitradores, e verem nesse acto assignar-se-lhes o praso da lei para a contestação da acção, sob pena de ser tudo feito á revelia dos supplicados na forma da lei.

Outro sim requerem a V. S., que mande passar mandado a fim de serem citados para o fim requerido a Manoel Isidoro da Cunha, Francisco Gomes Pereira Guerra, intrusos que illicitamente se acham na propriedade dos supplicantes, e tambem para restituirem depois da aviventação, os terrenos de que, com má fé, se querem apossar; e finalmente requerem que vos mande, José Antonio Alves Maciel, Antonio Alves Maciel, Francisco Alves Maciel, José B. Maciel, D. Maria Augusta B. Maciel, consenhores do engenho Dois Irmãos, e residentes no engenho Monte Pio; de S. Bento, João Barbosa Maciel, Augusto Barbosa Maciel, consenhores do engenho Dois Irmãos; de Agoa-Preta, D. Leopoldina Barbosa Maciel, João Barbosa Maciel, D. Maria Barbosa Maciel, Antonio Barbara Maciel, D. Theotonia Barbosa Maciel, Arthur Barbosa Maciel, Antonio Barbosa Maciel, Eugenio Barbosa Maciel e seu pai José Beserra Cavalcante Maciel, por si, e como tutor dos mesmos seus filhos menores, todos consenhores do engenho Dois Irmãos, e residentes no engenho Pirangy; de Barreiros Joaquim Symphronio de Mello senhor do engenho Bôa Sorte, conhecido por Mumbeca e José Martins de Miranda, na parte em que possa limitarem-se os engenhos Bom Jesus e Promoção, de que se diz consenhor digneis nomear curador á lide dos menores e orphãos filhos de Gonçalo Lerino Buarque dos Reis, de José Beserra Cavalcante Maciel, de D. Maria das Mercês de Gusmão Lima, e do interdicto e mentecapto Francisco Alves Maciel, afim de representarem a seus curatelados em todos os termos de acção, prestando o devido juramento.

Os supplicantes avaliam a presente causa em 20:000$; e P. P. V. S. que antes da seja os supplicados citados para o fim especificado, a assistirem a todos os termos da causa e sua execução, e igualmente, para proporcionalmente abonarem as despesas da medição.

Porto Calvo, 9 de Setembro de 1893 — O advog. do Bernardo Lyndolpho de Mendonça.

Estava igualmente sellada e despachada.

E mais se não continha nas petições e despachos aqui transcriptos, em virtude do que mandou o juiz passar o presente edital com o prazo de 30 dias, para os que residirem neste Estado, e de 90 dias para os que residirem nos outros Estados: pelo que são pelo presente citados não só os herêos confrontantes acima declarados como ainda todos os incertos e desconhecidos, e finalmente todos os interessados em geral, para depois do ultimo prazo se louvarem em agrimensor e peritos, que procedam a aviventação requerida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou não só passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume, como remetter outros de igual theor para serem affixados nos municipios em que residirem os citandos e publicados pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Porto Calvo do Estado de Alagoas, em 25 de Setembro de 1893.

Eu Emiliano José Velho, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

José Benedicto Buarque.

Está conforme.—O escrivão *Emiliano José Velho.*

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 30

Prazo de 30 dias

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 8 de Janeiro vindouro serão vendidas em hasta publica as mercadorias abaixo descriptas, que não fora despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás, fica marcado o novo praso de 30 dias, a contar da data do presente edital para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O arrematante entrará no praso de 48 horas com o preço da arrematação, sob pena de multa.

Armazem n. 6

Marca Letreiro Cinco cadeiras de vime, vindas de Portugal no vapor portuguez «Rei de Portugal, entradas para o armazem em 7 de Outubro de 1892, ignorando se a consignação.

Sem marca Uma caixa, sem numero, vinda do Sul no vapor inglez «Tagus», entrada em 26 de Novembro de 1892, contendo um chapéo de palha enfeitado, não constando a consignação.

Marca A M em cima W em baixo Um pacote, vindo do Sul no vapor inglez «Tamara», entrado em 18 de Janeiro de 1893, contendo amostras, consignado a ordem.

Marca A B Um dito, idem, idem, idem.

Marca X M W em cima J no meio 4 e 9 aos lados W em baixo Um dito, idem, idem, idem.

Marca M C & C em cima M W em baixo Um dito, idem, idem, idem.

Marca O J em cima W em baixo Um dito, idem, idem, idem.

Marca R C & C Um dito, idem, idem, idem.

Marca diamante H S no centro, J N F em cima Umalata, n. 345, vinda do Sul, no dito vapor e mesma data, vasia, consignada a ordem.

Marca Machado & Pereira Uma serrilha de aço para machina, pesando 250 grammas, vinda de Buenos Ayres no vapor inglez «Magdalena», entrada em 28 de Janeiro de 1893, consignada a Machado & Pereira.

Sem marca Dous pacotes, sem marca, vindos da mesma procedencia e no mesmo vapor em igual data, contendo sulfato de quinino, pesando 2610 grammas, não constando a consignação.

Marca Amaro Barros Uma caixa, sem marca, vinda de Southampton no vapor inglez «Themes». entrada em 26 de Janeiro de 1893, contendo galhos seccos de roseira, consignada a Amaro de Barros.

Armazem n. 2

Marca J G & C Uma caixa, n. 6 contendo um pequeno quadro de madeira ordinaria, quebrado, vindo do Havre no vapor francez «S. Nicolás» entrado no armazem em 3 de Fevereiro de 1893, consignada a Joaquim Christovão & C.

Marca J F A Uma caixa, n. 719, vinda do Havre no vapor francez «Buenos Ayres», entrada em 14 de Fevereiro de 1892, contendo 6 kilos de farinha lactea, em mão estado e consignada a João Fernandes de Almeida.

Marca M J M Uma caixa, n. 353, de igual procedencia e no mesmo vapor, entrada em 15 de igual mez e anno, contendo papel para escrever pesando 150 kilos e consignada a Manoel J. de Miranda.

Idem Uma dita, n. 351, idem, idem, pesando 150 kilos e mesma consignação.

Idem Uma dita, n. 352, idem, idem, idem, pesando 10 kilos e mesma consignação.

Iddem Uma dita, n. 334, idem, idem, pesando 9 kilos de papel para escrever e 5 ditos de envelloppes com a mesma consignação.

Idem Uma dita, n. 349, idem, idem, contendo 1 5 kilos de papel vegetal e semelhantes com a mesma consignação.

Marca F de E Uma dita, n. 723, vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor», entrada no armazem em 23 de Fevereiro de 1893, contendo obras de ferro batido, pesando 50 kilos e consignada a ordem.

Sem marca Um barril, vindo do Havre, no vapor francez «S. Nicolas», entrado em 4 de Fevereiro de 1893, contendo productos chimicos, não classificados, pesando 200 kilos, não constando a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1893.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Illm. Sr. Dr. Inspector desta Repartição, manda fazer publico que na proxima quinta feira 21 do corrente, perante a junta de Fazenda, irá a praça o fornecimento de alimentação e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do anno vindouro, servindo de base a diaria de 480 reis para cada uma ração ou diéta.

Os Srs pretendentes deverão habilitar-se previamente na forma das disposições em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1893.

Servindo de secretario O official.

Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico das companhias de Aprendizes e Operarios Militares receberá proposta no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes, que não foram contractadas na sessão de 9 do corrente, pelos preços excessivos:

Carne verde, kilos.
Carne de porco, kilo.
Lenhas, achas.
Escovas para sapatos, uma.
Graxa, idem, latas.

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contractante, o qual ficará sujeito a multa de 5 C|0 no caso de se recusar a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos no praso de 2 horas, findas as quaes serão comprados no mercado e pagos por conto do contractante.

As propostas deverão ser em duplicata e em relação a cada especie de artigo deverá trazer no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras, o praso improrogavel de entregar e declaração expressa de se sujeitar as penas do regulamento em vigor. Os proponentes mencionarão, no subscripto de suas propostas, a especie do artigo proposto, marcas e numeros das amostras que apresentarem a dita secção.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1893.

O secretario.

José Francisco Ribeiro Machado.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de carvão

EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe faço publico que até as 2 horas da tarde do dia 20 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria d'esta Estrada para o fornecimento, por contracto, do carvão de Cardiff, necessario, ao serviço da mesma Estrada no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada devidamente sellada, e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de 200$000 que farão na Thesouraria da Estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife e rubricados pelo director engenheiro chefe e dentro do prazo maximo de 10 dias.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo director engenheiro em chefe.

Os pagamentos serão feitos mensalmente á vista de conta em 2 vias apresentadas pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 11 de Dezembro de 1893.

Alfredo de Albuquerque Gama.
Secretario interino.

Alfandega de Pernambuco

Intimação

De ordem do Sr. Dr. inspector e tendo em vista o officio do Sr. administrador dos correios desta cidade, de 22 de Julho ultimo, fica marcado o prazo de oito dias para o ex-agente do correio de S. Caetano da Raposa, João Marianno Pontes, vir recolher aos cofres publicos, a quantia de 7$980, resto de indemnisação de um carta registrada, sob pena de proceder-se á cobrança executivamente.

Em 18 de Dezembro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

Do ordem do Sr. Director Engenheiro Chefe se faz publico, que a partir do dia 15 do corrente mez em diante vigorarà para os trens desta Estrada de Ferro o horario abaixo transcripto

Secretaria, 6 de Dezembro de 1893
V. F. Ribeiro de Souza
Secretario

Da capital para o interior

TRENS	Recife Chegada	Recife Partida	Areias Chegada	Areias Partida	Tigipió Chegada	Tigipió Partida	Jaboatão Chegada	Jaboatão Partida	Morenos Chegada	Morenos Partida	Tapera Chegada	Tapera Partida	Victoria Chegada	Victoria Partida	F. Glycerio Chegada	F. Glycerio Partida	Russinha Chegada	Russinha Partida	Gravatá Chegada	Gravatá Partida	Observações
C 1	..	6.05	6.23	* 6.25	6.31	6.33	6.5[illegible]	6.58	7.28	* 7.38	8.11	8.19	8.33	..	..	..	..	..	..	..	Não conduz passageiros. E' de carga. Só nos dias uteis.
P 1	..	8.0[illegible]	8.[illegible]	8.[illegible]	8.2[illegible]	* 8.34	8.4[illegible]	8.45	9.07	9.09	9.31	9.33	9.58	10.20	10.50	10.5[illegible]	11.15	11.20	12.10	..	Todos os dias. E' mixto de Victoria a Gravatá.
S 2	..	9.20	9.31	9.36	9.41	* 9.43	10.0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	Todos os dias. **
SE 2	..	2.00	2.14	2.16	2.21	2.23	2.47	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	Somente nos domingos.
M 2	..	3.10	3.27	3.29	3.35	3.37	3.57	* 4.05	4.3	4.35	5.01	5.06	5.37	..	..	..	..	..	..	..	Somente nos dias uteis.
S 5	..	4.10	4.14	4.1[illegible]	4.21	* 4.2[illegible]	4.47	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	Todos os dias.
S 6	..	5.2[illegible]	5.34	5.36	5.4	5.43	6.0[illegible]	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	Idem.
S 8	..	8.00	8.14	8.1[illegible]	8.2[illegible]	* 8.23	8.42	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	Idem.
S 10	..	9.40	9.[illegible]	9.[illegible]	..	9.[illegible]	9.5[illegible]	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	** sabbados e domingos, dias santos e vesperas dos mesmos.

Do interior para a capital

TRENS	Gravatá Chegada	Gravatá Partida	Russinha Chegada	Russinha Partida	F. Glicerio Chegada	F. Glicerio Partida	Victoria Chegada	Victoria Partida	Tapera Chegada	Tapera Partida	Morenos Chegada	Morenos Partida	Jaboatão Chegada	Jaboatão Partida	Tigipió Chegada	Tigipió Partida	Areias Chegada	Areias Partida	Recife Chegada	Recife Partida	Observações
S 1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6.00	6.18	6.20	6.25	* 6.27	6.42	..	Todos os dias.
M 1	..	..	..	..	..	..	..	6.20	6.52	6.57	* 7.24	7.29	7.55	8.10	8.2[illegible]	* 8.23	8.28	8.3[illegible]	8.46	..	Somente nos dias uteis.
SE 1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8.00	8.20	* 8.23	8.28	8.3[illegible]	8.46	..	Somente nos domingos.
S 3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	9.2[illegible]	9.41	* 9.43	9.48	9.50	10.0[illegible]	..	Somente nos dias uteis.
S 4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10.2[illegible]	10.38	10.40	10.45	10.47	11.0[illegible]	..	Todos os dias.
C 2	..	..	..	..	..	..	..	10.30	11.0[illegible]	11.16	11.46	11.54	12.24	12.34	12.54	12.56	..	..	1.10	..	Somente nos dias uteis. E' mixto de Jaboatão ao Recife.
P 2	..	12.40	1.31	1.36	1.56	2.00	2.31	2.43	3.08	3.10	3.32	3.34	3.56	* 4.0	4.19	* 4.21	4.26	4.28	4.42	..	Todos os dias. **
SE 3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3.00	3.19	3.21	3.26	3.28	3.42	..	Somente nos domingos.
S 7	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	7.00	7.1[illegible]	7.2[illegible]	7.26	7.2[illegible]	7.42	..	Todos os dias.
S 9	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8.0	8.21	* 8.23	8.2[illegible]	8.30	8.4[illegible]	..	** sabbados e domingos, dias santos e vesperas dos mesmos.

(*) Cruzamentos.— O C 1 cruza em Areias com o S. 1 e em Morenos com o M. 1 O M 2 cruza em Jaboatão com o P. 2. O S 2 cruza em Tigipió com o S 3. O S 5 cruza em Tigipió com o P. 2. O S. 8 cruza em Tigipió com o S. 9.

** Nota. Os trens P 1 e P 2 só transportarão mercadorias entre Russinha e Gravatá em quanto não for aberto o trafego definitivo entre aquellas estações.

Engenheiro *Carlos Alberto Machado*,
O Inspector Geral interino do trafego.

Alfandega

Fóros de terrenos de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Alfandega, se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias contados da data do presente edital para os abaixo declarados devedores dos impostos de fóros de terrenos de marinha do exercicio de 1892 a virem pagar seus debitos amigavelmente e certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. procurador seccional da Republica, para promover a cobrança executiva.

Adelino e G I de Mattos Lemos, $500.
Dr. Agostinho Beserra da Silva Cavalcante,... 4$050.
Albino da Silva Leal, $676.
Alexandrina Amelia de Oliveira Balthar, 2$335.
Allan Paterson, 3$308
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, 17$300.
Amaro Francisco Pereira, $118.
Amaro José de Farias, 1$600.
America Francisca de Paula Menezes, (filhos de) 3$600.
Anna Angelica dos Santos, 7$500.
Anna Catharina de Bolitha, $645.
Antonio Alves Barbosa (herdeiros de) 4$537.
Antonio Nunes Vieira de Souza, $335.
Antonio Avelino de Araujo, $337.
Antonio Benedicto Salgado, $259.
Antonio Carneiro Machado Rios, (herdeiros de) 3$115.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, 3$000
Antonio da Costa Rego Monteiro, (herdeiros de) 1$560.
Antonio da Costa Rabello Rego Monteiro, (herdeiro de) 4$500.
Antonio da Costa Ribeiro de Mello, (herdeiros de) 3$180.
Antonio Duarte Machado e Manoel Archanjo de Sant'Anna, $996.
Antonio Fernandes Ribeiro, 3$018.
Antonio Fortunato Ribeiro Bastos e suas irmães, $130.
Antonio Frederico dos Santos Porto, (herdeiros de) $140.
Antonio Gomes de Mattos, $120
Antonio Gonçalves de Azevedo, 35$283.
Antonio Gonçalves Pereira Lima, 3$862.
Antonio Henrique Rodrigues, $680.
Antonio Ignacio da Rosa, 8$125.
Antonio Innocencio Ferreira e Silva, 2$475.
Antonio José Bittencourt, (herdeiro de) $705.
Antonio José Nunes Braga, 4$800.
Antonio José de Carvalho Junior, $110.
Antonio José de Magalhães Bastos, 6$800.
Antonio Maria O. Connell Jersey (herdeiro de) 2$312.
Antonio de Miranda Castello Branco, $760.
Antonio Muniz Tavares, 5$000.
Antonio Pedro Cavalcante Lins, 1$200.
Antonio Pereira da Cunha, $197.
Antonio Pereira de Faria, 13$188.
Antonio Pereira de Oliveira Maia, 4$403.
Antonio Ricardo Antunes Villaça, (herdeiro de) 3$181.
Antonio R D [illegible] (herdeiro de) 1$480
Antonio Rodrigues Pinheiro, 4$402.
Antonio da Silva Guimarães, (herdeiro de)... 14$812.
Antonio da Silva Junior, 1$250.
Archias Lindolpho da Silva Mafra, 7$300.
Arthur de Mello, filho de Manoel Pedro de Mello $655.
Coronel Augusto Octaviano de Souza, 7$250
Dr. Barbino de Moraes Pinheiro, (herdeiro de) $525.
Barão de Beberibe (herdeiro de) 5$812.
Barão de Limoeiro, 1$910.
Bartholomeu Francisco de Souza, (herdeiro de) 4$272.
Bernardino Austricliano Pereira de Britto, $250.
Candido Moreira da Costa $250.
Candido Thomas Pereira Dutra (herdeiro de) 1$762.
Carlos Francisco Soares de Britto, $937.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira, $500.
Carlota Leopoldina dos Reis Lisboa e suas irmães, $166
Carolina Ferreira da Cunha Balthar, $412
Carolina Bremph[illegible], $775.
Christino Marques Nogueira, $395.
Companhia de Edificações, 3$740.
Companhia Fabrica de Estopa, 6$980.
Companhia de Olinda e Beberibe, 2$559
Companhia de Vidros de Pernambuco, $119.
Conselho Municipal do Recife, 1$186.
Dr. Constancio dos Santos Pontual, 1$638.
Davis Ferreira Balthar, 1$980.
David William Bowman (herdeiro de) 5$957.
Diogo Augusto dos Reis, 1$025.
Dionysio Gonçalves Maia, 3$720.
Domingos José da Costa Amorim, 6$811.
Domingos José Ferreira, $390.
Edmundo Cox, 4$127.
Eugenio Norberto Alves Ferreira, (herdeiro de) 40$000.
Dr. Felippe de Souza Leão, 1$030.
Fernandes Pinheiro & C., 3$150.
Fortunato Ribeiro Bastos, 1$400.
Francisca Maria da Conceição, $426.
Francisca Maria Rodrigues 4$550.
Francisco Antonio das Chagas, 1$730.
Francisco Antonio Pereira de Britto, (herdeiro de) 2$500.
Francisco Botelho de Andrade, 1$589.
Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães, $166.
Francisco José Alves Guimarães, 1$615.
Francisco José Martins Costa (herdeiros de) 1$750.
Francisco Martins Raposo, (herdeiro de) 3$018.
Francisco José Raposo, (herdeiro de) 1$650.
Francisco de Paula Tavares de Mello, 2$970
Dr. Francisco do Rego Barros Barreto, $505.
Francisco Simões da Silva, 3$600.
Fuerstemberg Lemos & C., $195.
Fulgencio José Joaquim Cavalcante, $800.
Galdino Ernesto de Miranda 2$000.
Germano da Costa Farias, $450.
Gustavo José do Rego (herdeiro de) 3$150.
Henrique Vogeky, $309.
Hygino da Costa Bello e seu irmão João, $140.
Isabel Lucas da Silva, $600.
Ignacia Joaquina Lopes (herdeira de) $150.
Irmandade do Rosario do Corpo Santo, 1$517.
Isidoro Pio de Oliveira, $310
Jacintho Pacheco Soares 4$335.
Jeronymo José Ferreira, 909.
Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, (herdeiros de) 3$575.
João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães, $120.
Jeronymo de Souza Rolim, $716.
Jeronymo Eustaquio Gomes, $39)
João Baptista de Azevedo Vianna, (filhos de) 1$180.
João, filho de Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, $166.
João Alves de Miranda Varejão Castello Branco, $200.
João Antonio da Cunha Cardeal, 1$155.
João Antonio da Silva, 1$423
João Baptista de Oliveira, $772.
João Baptista Ribeiro Guimarães, $120.
João Baptista Telles, $471.
Dr. João Cavalcante de Oliveira, $624.
João da Cunha Magalhães (herdeiro de) $540.
João Gomes da Costa, $170.
João José de Carvalho Moraes, 2$900.
João José de Carvalho Moraes e outros 2$220.
João de Menezes Raposo, (herdeiro de) 3$625.
João da Motta Botelho, (herdeiro de) 1$820.
João Paulo Monteiro de Andrade, $170.
João Pereira do Nascimento e Silva, $525.
João Pinto de Lemos Junior, 11$625
Dr. João da Silveira de Souza, 4$000.
João Simões de Almeida, $863
Joaquim Alves da Silva Santos, 2$062.
Joaquim Caetano de Figueiredo, herdeiro de) 3$100.
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, e suas irmães Thereza, Anna e Maria, $646.
Joaquim Ebrio de Moraes Carvalho, 1$900
Dr. Joaquim Francisco de Faria 7$000.
Joaquim Gonçalves de Oliveira, $549
Joaquim Manoel Ferreira de Souza, 1$000.
Joaquim Maria de Carvalho, herdeiro de) 2$395
Joaquim Martinho da Cruz Corrêa (herdeiro de) $735
Joaquim Moreira Reis, 16$915.
Joaquim Rodrigues Duarte, (herdeiro de) 2$296.
Joaquim da Silva Rego, (herdeiro de) 10$000.
Joaquim Teixeira Peixoto, (herdeiro de) $815.
Joaquina Emilia da Silva Villaça 7$275.
Joaquim Guilhermino dos Santos Ferreira, $900.
Joaquina Jacintha Pereira, $200.
Joaquim Alfredo Ham, 3$200.
José Albino de Aguiar Carneiro, 1$475.
José Anacleto do Nascimento, $016.
José Antunes Guimarães, 1$562.
José Bernardino Ferreira, 1$587.
José Caetano de Carvalho, 2$406.
José da Cunha, 2$763
José Dias da Fonte, $966.

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, $555.
José Fa iciano Nazareth, 1$700.
José Fernandes Lima, 3$694
José F rnandes da Silva Manta, (herdeiro de) 880.
José Pereira de Carvalho 10$800.
Dr. José Francisco de Góes Cavalcante $350.
José Francisco de Souza Lima 1$123
José Hyg no de Mira do herdeiro de 7$605.
José I crio Avila 3$ 98.
José Jacom Tasso 4$7.0.
José Jeronymo da Silva 1$ 40.
José Jo quim de Castro Moura herdeiro de $728
Dr. J sé Joaquim Correia de Araujo e suas irmãs Anna e Thereza 2$134.
José Joaquim de Freitas 1$720.
José Joaquim Mesquita herdeiro de 1$615.
José Joaquim Moreira $365
José Joaqui Pereira de Mendonça $676.
José Joaquim de Pinho Mendonça $977.
Padre José de Jesus Maria de Vasconcellos 2$.
José Luiz Gonçalves Penna Junior 1$257.
José Maria Machado $979.
José Moreira da Silva 2$084.
José Muni Tavares 3$750.
José Pedro G jo de Miranda herdeiro $996.
Dr José Rodrigues Tavares de Mello $495.
José dos Santos Nunes de Oliveira $995.
José da Silva Azevedo 1$085.
José d Silva Mendonça Vianna herdeiro de 2$882.
José Soares de Amaral 7$581.
José Tavares Pinheiro $547.
José Vicente Gomes d Souza $732.
José Vicente de Lima $996.
José Vital de Negreiros $103.
Joseph ne Burle Felippe F. Needham $750.
Josephina Pereira da Silva $010.
Julio Euerstemberg e Luiz Francisco de Paula Cavalcante $725
Justino Epaminondas de Assumpção Neves $170
Justino José de Souza Campos 2$135-
Major Leopoldo Borges Galvão U tôa $405.
Lourenço Alves de Brito $400.
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira 1$854.
Luiz Pereira de Almeida $025.
Luiz de França Cruz Ferreira 3$.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto $375.
Luiza Francisca de Souza $570.
Manoel Antunes Correia $550
Manoel da Cunha Saldanha $2 7.
Manoel Ferreira Antunes Villaça herdeiro de $60.
Manoel Ferreira Barbosa Junior 1$380
Manoel Ferreira da Silva Torres 1$802.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 2$125.
Dr. Manoel Gomes Viegas 1$740.
Manoel Gonçalves da Silva herdeiro de 6$755.
O mesmo 11$403.
Manoel Henrique Nogueira 74$265.
Manoel Joaquim Pedro da Costa herdeiro de 10$8 0
Manoel José Machado, 1$276.
Manoel Marques de Olivei a, $217
Manoel d Nascimento e Silva $550.
Manoel Nunes Peres e outros, 1$532.
Manoel Paulo de Albuquerque 1$401.
Manoel dos Santos Vill ça 2$875.
Manoel da Silva Lopes 2$205
Manoel de Souza Ferrei a $200.
Marcolino de Silveira Cavalcante, 2$000.
Maria ... de Azevedo Vianna, 2$500.
Maria Candida Gonçalves e seus filhos José, Hugo e Maria 1$135
Maria Cardoso da Silva, 1$275.
Maria Francisca da Conceição Rego, $241.
Maria Francisca Reycea da Costa $157.
Maria Leopoldina Ferreira Leite, $266.
Maria Luiz Gonçalves Lima, por seus filhos menores $160.
Maria ... da Silva Baptista, 1$043.
Maria Sebastina de ... (herdeiro de) 18$777.
Maria Veronica de Abreu Lima Bastos 8$786
Maria ... do Nascimento e Silva, $270.
Dr. Nicolau Rodrigues da Cunha Lima, 1$250.
Olympia Alfra de Mendonça $812.
Pedro Antonio Teixeira Guimarães, (herdeiro de) 3$407.
Oscar José Christiani, (herdeiros de) 1$404.
Pedro Lopes de Mendonça, $075
Praxedes da Silva Gusmão. 4$125.
Raphael Fernandes Abrantes e M. dos Santos Villaça 1$120.
Recolhimento da Gloria, 8$000
Rodolpho João Barata de Almeida, 5$000.
Rosa Candida Guedes Alcoforado, 1$405.
Rosa Thereza da Cunha 7$075.
Rufino José Fernandes de Figueiredo (herdeiro de) 4$000
Ruffino Sussano G jo de Miranda, 1$150
Silva Fernandes & C. $463
Thomaz Carvalho Brandão Sobrinho 5$211.
Thomaz José da Silva Gusmão 4$000.
T... Velleano Baptista (herdeiro de) 1$050
Ursulina Joaquina da Costa Mello, 4$670.
Ursulina Rufina de Souza e Silva, $310.
Vicente Alves Machado, 5$538.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, 1$537.
Victoriano de Almeida Rabello, $290.
Wolsen S... & C. 10$308.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1893.

M. Antonino da C. Aranha.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com as instrucções do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores e officio circular de 31 de Março de 1892, faz publico que se acha aberta nesta secretaria a concurrencia para o fornecimento de objectos necessarios ao expediente da diversas secções desta Faculdade, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

Os senhores concurrentes deverão apresentar as suas propostas devidamente fechadas e selladas até o dia 20 do corrente, juntando amostra de cada mercadoria a fornecer e fazendo preços de conformidade com as descriminações pedidas na relação seguinte:

Papel de linho para officio timbrado, resma.
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem rosado para portaria, idem.
Idem almasso pautado, qualidade superior, idem.
Idem qualidade mediana, idem.
Idem qualidade inferior, idem.
Idem timbrado para telegramma, cento.
Idem timbrado para officio Congregação, idem.
Idem timbrado para requisição de expedição de telegramma, idem.
Idem ministro timbrado para carta, caixa
Idem timbrado pequeno para carta, idem.
Idem ministro para carta sem marca, caixa.
Idem pequeno para carta sem marca, idem.
Idem pardo para embrulho, resma.
Idem matta borrão, folha.
Envelloppes timbrados para officio, cento.
Idem (secco) timbrado para officio, idem.
Idem (folio) timbrado para officio, idem.
Idem de linho quadrados timbrado para cartas, idem.
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem de linho quadrados sem marca, idem.
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem de tamanho menor, idem.
Canetas de J Faber sortidas, duzia.
Idem de canna e borracha, idem
Idem de ebano, uma.
Lapis pretos de A. W. Faber e J. Faber n. 1 a 4, duzia.
Idem octogonos azul e encarnado W. Faber e J. Faber, idem.
Idem roliços côres variadas, idem.
Idem de borracha J. Faber, idem.
Tabletes de borracha, idem.
Raspadeiras cabo de marfim ebano e osso, um.
Tinteiros de vidro ordinarios sorost. idem,
Tinteiros de metal ou cambo, um
Escrivaninha com tres vasos, uma.
Canivetes finos, um
Canivetes extra-finos, um.
Canivetes inferiores, um
Reguas chatas com fio metalico de differentes tamanhos, uma.
Reguas quadradas, uma.
Tinta Blue Black para escrever botão de litro e meio litro, um.
Idem, idem frasco de litro e meio litro, um.
Idem Antoine preta, botão de litro e meio litro.
Idem carmin fina, frasco.
Idem, idem, siecle 19, frasco.
Idem azul e preta para sinete, idem.
Pennas de aço Perry, caixa.
Idem Mallet, idem.
Idem Falcon, idem.
Gomma arabica liquida, frasco.
Testas authomaticas formato almasso, uma.
Idem de oleado Carré, uma.
Idem Jesus, uma.
Idem Ecú, uma
Espatulas de osso, uma.
Descanço de metal para canetas, um.
Matta-borrão cylindro, um.
Matta-borrão parisiense, um.
Pampanos de mesa, um.
Campainhas de metal, uma.
Lacre encarnado para sello, pão.
Lacre inferior, idem.
Barbante cores sortidas, novello.
Barbante pardo fino e grosso, idem.
Livro formatos almasso aberto, impresso para guias de transferencia com 500 folhas, um.
Livro em branco pautado almasso de 100 a 500 folhas, um.
Idem Ecú com 200 e 400 folhas, um.
Idem Carré com encadernação de couro 300 a 400 folhas, um.
Idem Ecú com 00 folhas impressas para termos de exame, um.
Pesos para papel de vidro e madeira, um.
Espanaderes de pennas, um.
Cesto para papeis, um.
Presilhas ou grampos de metal, caixa.
Naphtaline, 100 grammas.
Pedra hume em pó, idem.
Alcool de 40°, garrafa.
Bacias de agoa ha para mãos, uma.
Jarros de dita, um.
Copos e pratos de vidros um.
Encadernação meio Chagrin, formatos 8°-4° e folio.
Idem meio basanco (mesmo formato) cada volume.
Escarradeiras de agatha, uma.
Escovas para limpar mezas, uma.
Furadores de aço, um.
Jarros de barros de differentes tamanhos uma
Pá de agatha para lixo, uma.
Quartinhas de barro, uma
Sabonetes finos e extra-finos, um.
Thesouras de aço grandes, uma.
Vassouras americanas, uma.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de Dezembro de 1893.

O secretario,

B. de Aragão Faria Rocha.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1893.

5.ª secção. Edital. — De ordem de S. Exc. o Sr. Dr governador do Estado faço publicar, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto, chamando concurrentes á apresentação de propostas para o serviço de bonds na capital do Estado do Amazonas, conforme solicitou o presidente do mesmo estado em officio de 1 do corrente.

O secretario.

João Augusto F. Lima.

EDITAL

Linhas de bonds em Manáos

De ordem do Sr. Dr. Superintendente d'este municipio de Manáos, capital do Estado do Amazonas, faço saber a quem possa interessar que fica marcado o praso de noventa dias, a contar d'esta data, para a apresentação de propostas em carta fechada, na secretaria desta Superintendencia, para o serviço de bonds n'esta cidade, conforme as vantagens e obrigações especificadas no art. 3° da lei n. 35, de 14 do corrente mez abaixo transcripto

Além d'essas condições deverão as propostas conter a declaração do systema de tracção a empregar, preços das passagens e fretes, numero das passagens em cada carro e determinação das épocas da inauguração das linhas.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente exhiba documento pelo qual prove haver feito previamente nos cofres da Superintendencia um deposito no valor de dez contos de réis para garantia da assignatura do contracto, deposito que reverterá em favor do municipio no caso de recusa por parte do proponente preferido em assignar o contracto que tiver de ser lavrado. As propostas serão recebidas n'esta secretaria até uma hora da tarde do dia 28 de Fevereiro do anno vindouro e serão immediatamente abertas e publicadas, resolvendo-se dentro de 15 dias sobre a proposta preferida.

Esta concurrencia será tambem feita na Capital Federal e na dos Estados de Pernambuco e Pará devendo porém as propostas ser entregues no lugar, dia e hora acima indicadas Artigo 3° da Lei n. 35 de 14 de Novembro de 1893.

Fica a superintendencia autorisada a contractar, mediante concurrencia publica, com quem mais vantagens offerecer, o estabelecimento de bonds nesta capital, da praça da Republica até a dos Remedios e do Mercado Publico até a Cachoeira Grande e outros que julgar convenientes não comprehendidos em concessão anterior, devendo ser preferido a qualquer outro, o systema de tracção electrica e garantindo-se no contracto:

1° 7 °/o sob e o capital não excedente de quatrocentos contos de reis;

2.° Concessão de uma aria de terreno sufficiente para o estabelecimento da estação central em lugar convencionado;

3.° Isenção de impostos municipaes;

4.° Requisitar a superintendencia dos poderes competentes em favor do contractante ou empresa o previlegio exclusivo por trinta annos e a isenção de direitos de importação para introducção de machinas e apparelhos necessarios para o bom funccionamento do serviço;

5.° Concessão por parte do contractante ou empresa de certas vantagens do Estado ou municipio;

6.° Obrigar-se a começar o serviço de nivelamento e assentamento de trilhos dentro de quatro mezes da data da assignatura do contracto e a inaugurar as linhas dentro dos prasos convencionados sob pena de rescisão ipso facto do contracto;

7.° A garantia de juros e a isenção de impostos municipaes serão por dez annos;

Art. 4.° Neste orçamento fica aberto o necessario credito para cumprimento do disposto no numero 1 do artigo anterior e n s dos annos seguintes o mesmo se fará.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Manáos, 29 de Novembro de 1893

O secretario,

Manoel Brigido dos Santos.

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 21 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 19 de Dezembro de 1893.

O 1° secretario,

Baptista Regueira

Companhia nacional de camisas e roupas brancas

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria e de accordo com o art. 14 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na terça-feira 26 do corrente mes, ao meio dia, na secretaria á rua larga do Rosario n. 16 afim de tomarem conhecimento exclusivamente de uma exposição que será feita pela directoria, para sobre ella resolverem.

Secretaria, 9 de Dezembro de 1893.

O secretario

Augusto Silva.

Thesouro do Estado do Amazonas

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE MANÁOS FORTALEZA

N. 21.—De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição, e em virtude do officio de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado sob n. 559 de hontem, chamo concurrentes pelo praso de 60 dias, a contar desta data, para o contracto de uma linha de navegação a vapor entre esta capital e a do Estado do Ceará, de accordo com a lei n. 46 de 30 de Agosto ultimo, abaixo transcripta ficando ao Governo a faculdade de fazer as modificações que forem convenientes com referencia aos portos de escala, conforme lhe autorisa o § 7.° da lei n. 62 de 18 de Outubro proximo passado.

Os proponentes deverão previamente depositar no cofre deste Thesouro a quantia de seis contos de reis, para garantia de sua responsabilidade pela multa em que incorrerem quando, offerecendo condições reputadas as mais vantajosas, recusarem-se a assignar o contracto.

As propostas serão recebidas nesta secretaria até o dia 30 de Dezembro vindouro.

Secretaria do Thesouro do Estado do Amazonas, 1.° de Novembro de 1893.

O escripturario de 1ª classe,—*Irineo Alves Muniz*, servindo de secretario.

Lei n. 46 de 30 de Agosto de 1893

Autorisa o Governo do Estado a contractar uma linha de navegação entre esta capital e a do Estado do Ceará.

Eduardo Gonçalves Ribeiro, Bacharel em Mathematica e Sciencias Physicas, capitão do estado maior de 1.ª classe e Governador do Estado do Amazonas etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos representantes do Estado do Amazonas decretou e eu sanccionei a seguinte lei:

Art. 1.° Fica o Governador do Estado, autorisado a contractar com quem mais vantagens offerecer uma linha de navegação á vapor entre a cidade de Manáos e a capital do Ceará, com escalas por Itacoatiára, Parintins, Belém, S. Luiz, Parnahyba, Acarahú, Granja, Camocim e Mondahú, mediante a subvenção annual de cincoenta contos de reis (50:000$000).

Art. 2° Os vapores serão de capacidade sufficiente para o movimento de carga nos pontos intermediarios e accommodações para passageiros de ré e de prôa.

Art. 3.° Convém attender no contracto:

1.° Que a sede da Companhia será em Manáos e os vapores obrigados a duas viagens por mes, no proximo biennio e nos seguintes 3;

2.° Que o Estado terá direito a 3 passagens de ré, 10 de prôa e 5 toneladas de carga em cada viagem dos vapores;

3.° Que tambem terá preferencia sempre que precisar no embarque e conducção de animaes vaccum ou cavallar e de materiaes para suas obras;

4.° Que o excesso de tonelladas soffrerá abatimento de 30 °/o trinta por cento nas tabellas de fretes sempre que se tratar de carga ou transporte de animaes ou materiaes por conta do governo

5.° Que as tabellas de fretes e passagens e o horario da sahida e entrada dos vapores serão approvadas pelo governo do Estado e revistas de tres em tres annos, de accordo com a empresa;

6.° Que o contracto durará seis annos, podendo ser renovado se assim entender o Congresso;

Art. 4.° Quando o Governador, forçado por conveniencia do serviço publico precisar do material fluctuante para transporte de tropas, a empresa cederá immediatamente um ou mais vapores com o abatimento de 40 °/o (quarenta por cento) sobre a tabella de fretes.

Art. 5.° O Governador tambem fica autorisado a adoptar as medidas que julgar convenientes para a boa execução do contracto, estabelecendo multas por qualquer infracção de suas clausulas.

Art. 6.° Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumpril-a fielmente.

O secretario do Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, aos 30 dias do mez de Agosto de 1893, 5° da Republica.

Eduardo Gonçalves Ribeiro.

José Maria Correia.

Endereço telegraphico-Fiuza

LOTERIAS NACIONAES

Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos

Á

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.° de Março—23

MARTINS FIUZA & C.

Agentes geraes

PERNAMBUCO

Caixa do correio n. 155

PRADO PERNAMBUCANO

ABERTURA

DO

Turf Pernambucano DE 1894

6° ANNIVERSARIO

GRANDE PREMIO PRADO PERNAMBUCANO

Que se realisará na corrida que deve ter lugar no dia 6 de Janeiro de 1894

2.000 metros—animaes de qualquer paiz. Premios: 2:000$000 ao primeiro, 400$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

Observações

Não se realisará este PAREO sem que se inscrevam e corram seis animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção é de 10 por cento e encerrar-se-ha no dia 30 do corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

Pernambuco 20 de Dezembro de 1893.

O secretario,

José G. S. Gouveia.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Novembro proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Recife

Rua do Bom Jesus n. 17, apparelho n. 8.121, primeiro andar.

Santo Antonio

Rua larga do Rosario n. 46, apparelho n. 5 806, sotão.

Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 30, apparelho n. 11.034, segundo andar.

Recife, 4 de Dezembro de 1893

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Companhia DE Tecidos de Malha

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos accionistas desta companhia, na séde da mesma á rua 1° de Março n. 7, a cópia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia realisada, que poderão ser verificados pelos referidos accionistas.

Recife, 15 de Dezembro de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Secretario.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

ELEIÇÃO

Por ordem da commissão administrativa e pela terceira vez são convocados todos os irmãos desta irmandade para comparecerem no consistorio da igreja da Madre de Deus, domingo 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de em mesa geral, que será constituida em virtude de despacho do Exm. Revm. Sr. vigario capitular, com qualquer numero de irmãos que comparecer, eleger-se a mesa regedora para o futuro anno compromissal.

Recife, 19 de Dezembro de 1893.

M. M. Campos
Secretario da commissão.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas a reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente a 1 hora da tarde do dia 28 do corrente mez, para ouvirem a leitura do parecer fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e procederem em seguido a nomeação dos fiscaes e supplentes.

Recife, 12 de Dezembro de 1893.

Companhia exploradora de productos calcareos

4ª chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia a realisarem a quarta entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção até o dia 20 do corrente, no escriptorio da companhia, caes do Apollo n. 73.

Recife, 11 de Dezembro de 1893.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Oitava chamada

De accordo com o que dispõe o art. 5° dos estatutos da companhia, são convidados os Srs. accionistas á realisarem a 8ª chamada sobre o capital subscripto, á razão de 10 0/0 ou 10$ por acção, até o dia 2 do mez vindouro, no escriptorio desta companhia á rua do Dr. José Marianno numero 55.

Recife, 2 de Dezembro de 1893.

Manoel J Ferreira Cruz
Director gerente.

Irmandade DE N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar

Da ordem da mesa regedora, faço sciente a todos os nossos carissimos irmãos e irmãs, que estando se edificando nossas catacumbas no cemiterio publico, tenho a honra de convidar os mesmos á virem em nosso consistorio nas quartas feiras, das 7 á 9 horas da noute, pagar os seus excessos, no caso que queiram ter direito as mesmas catacumbas.

Outrosim, para o mesmo fim acha-se nomeada commissões que devem procurar os mesmos excessos em casas dos irmãos e irmãs, que não possam vir ao nosso consistorio.

Consistorio da Irmandade de N. S. do Bom Parto, 15 de Dezembro de 1893

O secretario
Geraldo A. dos Santos.

Companhia Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

Chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 30 do corrente mes, no escriptorio desta companhia á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia da segunda prestação de 10 0/0 sobre o capital subscripto ou 100$ por acção, para o completo do fundo effectivo de 40 0/0 estabelecido nos estatutos.

Recife, 19 de Dezembro de 1893.

Os directores
B. de Souza Leão.
Th. Comber.
Julio C. Paes Barreto.

Banco de credito real de Pernambuco

16° sorteio

No dia 21 do corrente, as 10 horas da manhã, na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 16° sorteio das letras hypothecarias que teem de ser resgatadas, correspondentes ás series 1ª, 2ª 3ª 4ª 5ª, 6ª, 7ª e 8ª relativas aos annos de 1886 á 1893.

Serão premiadas, como de costume, 20 destas letras.

O local é franqueado á qualquer accionista.

Recife, 16 de Dezembro de 1893.

Os administradores
Manoel João de Amorim.
Luiz Dupont.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

MARITIMOS

Para Rio Grande do Sul e Porto Alegre

Sem aliviamento

O lúgar inglez «Madeleine», 1ª classe, segue para os portos acima no dia 22 do corrente: para carga a tratar com E. S. Levy, rua do Commercio n. 22.

Para o Porto

Barca portugueza

«Nova Lide»

Recebe carga a frete para sahir o mais breve possivel, visto que já tem engajada a maior parte; á tratar com Amorim Irmãos & C

Aviso

Os abaixo assignados avisam aos recebedores de carga que conduz para este porto o vapor austriaco «Orion» o qual foi intimado a seguir para a Ilha Grande afim de fazer quarentena e tão sujeitas a cobrança de 25 °/o sobre o frete exarado no respectivo conhecimento.

Henry Forster & C,
Agentes.

O vapor allemão

Antonina

OU

O vapor Bizanz

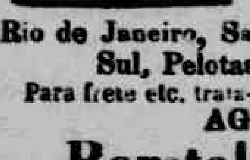

E' esperado dos portos do sul nestes poucos dias e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para frete etc. trata-se com os

AGENTES

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1° andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

E'esperado dos portos acima até o dia 23 de Dezembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17
1° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete Britania

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Dezembro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Rob. M. Slomans Line

O paquete

Salerno

E' esperado de New York até o dia 4 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1° andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Dezembro seguindo no dia 24 para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores tarta-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete Brazil

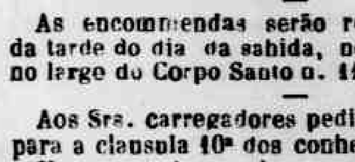

Espera-se dos portos do norte até o dia 20 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió e Bahia

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Rocas

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

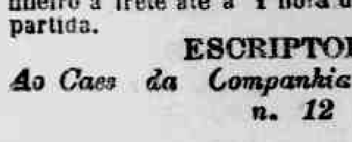

Seguirá para o porto acima indicado no dia 20 de Dezembro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Austrian Lloyd's Steam Navigation Company

O vapor Orion

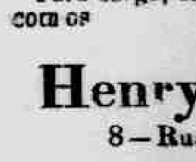

E' esperado de Ilha Grande até o dia 21 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas, passagens, trata-se com os

Agentes

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1° andar

LEILOES

— Quinta-feira ás 11 horas no armazem da rua do Bom Jesus n. 45 leilão de fazendas e miudezas.

— Ao meio dia leilão de uma casa terrea em caixão.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa terrea n. 23 sita a rua Dias Cardoso, freguezia de S. José, em solo proprio com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, etc.

Quarta-feira 20 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro antiga do Imperador.

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Francel na Christiana Luduvica Bastos, levará a leilão a casa terrea acima descripta.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

2.° Leilão

Da importante armação de amarello envernisada e envidraçada, cofre prova de fogo, balanças decimal e balcão, carteiras, pipas, cadeiras de junco, candieiros belgas, generos novos, e dividas tudo no valor de 12.700$000 existentes na taverna sita a rua Princeza Isabel n. 1.

Quarta-feira 20 do corrente

AS 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do 1° districto municipal na jurisdicção parcial do civel e a requerimento da viuva do finado Antonio de Almeida Rabello, levará a 2° leilão com assistencia do Exm. Sr. Consul de Portugal, a taverna acima mencionada.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 grande sitio todo arborisado com grande casa de pedra e cal, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, 1 dependencia ao lado janellas nos oitões, boa cocheira, cozinha externa, 1 cacimba grande, etc., no lugar denominado Engenho Buggy, perto da estação do Zumby sob n. 4, e o sitio que é proprio, o terreno mede de frente 400 palmos e de fundo 470.

Quarta-feira 20 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado venderá em leilão a grande casa e sitio acima, ao correr do martello.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa e sitio.

Leilão

De 440 peças de madapolão de diversas marcas e 2000 saccos de estopa vasios.

Quinta-feira 21 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n 48

O agente Gusmão autorisado fará leilão das mercadorias acima mencionadas para feixamento de contas.

Leilão

De 1 casa terrea de pedra e cal. em caixão) n. 1 na freguezia de S. José, no lugar denominado Gameleira, em chão foreiro, 1 dita de taipa n. 3, no mesmo lugar, livre e desembaraçada e em chão foreiro.

Quinta-feira, 21 do corrente (1893)

AS 11 HORAS

No armazem da Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pinto
Leilão

De fazendas e miudezas.

Para liquidação de contas

CONSTANDO DE:

Chitas, madapolões, lenços, collarinhos, sirgelim e outras fazendas.

Quinta-feira 21 do corrente

AS 11 HORAS

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

2.° leilão

Da grande quantidade de livros em diversas obras de medicina e cirurgia em francez, allemão etc, diversas caixas e carteiras para bolço com importantes ferramentas para cirurgia e olhos e diversos ferros avulsos pertencentes ao espolio do Dr. Cyrino Pinto de Almeida e Castro.

Sexta-feira 22 do corrente

A 3 HORAS DA TARDE

No 1° andar do sobrado a rua da Madre de Deus n. 34

O agente Gusmão autorisado pela Exma. Sra. D. Theodelinda Lins de Almeida, viuva do mesmo Dr. Castro, levará a 2° leilão os livros e ferramentas acima mencionados, para o que obteve a mesmo senhora licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do Rio Formoso.

Agente Oliveira
Leilão

De 2 importantes cavallos de corrida de nomes Yambo e Bolivar.

Sexta-feira 22 de Dezembro

AS 11 HORAS

No armazem da rua 15 de Novembro n. 39, antiga do Imperador.

O agente acima competentemente autorisado levará a leilão os cavallos acima.

Leilão
DE BONS MOVEIS

Constando de:

Uma mobilia de mogno (medalhão) com encosto de palinha tendo 18 cadeiras de guarnição, consolos e jardineira com pedra, 2 serpentinas de cristal, 1 par de jarros grandes, 1 bonito espelho oval, 1 candieiro de cristal para kerosene, 1 cama franceza de amarello, 1 meia comoda dito, 1 bidet de amarello, e 1 estante envidraçada para livros.

Uma mesa elastica de amarello com 6 taboas, 1 guarda louça, 2 apparadores de columnas, 12 copos finos para agua, calices para vinho, garrafas finas, 1 lote de louça de porcelana para jantar, fructeiras de porcelana, 1 porta queijos, 1 galheteiro de metal, 1 grande prato de porcelana para peixe, 1 mesa com resfriadeira, 1 guarda comidas de arame, 1 taboa e cavalletes para engommado, 2 bancos e diversos pés de crotons.

Sexta-feira 22 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua de S. Gonçalo n. 8 na freguezia da Boa Vista

O agente Martins fará leilão por autorisação de uma familia que se retira para o centro do Estado dos bons moveis e mais objectos existentes em dita casa.

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 8 da rua do Leão Coroado, tem sotão e muitos commodos para gran de familia; á tratar na rua Velha da Boa Vista numero 93.

— Uma pessoa se offerece para empregado ou administrador de engenho, encarregando se de todo trabalho devido, a pessoa dá conhecimento de sua conducta; quem pretender procure na casa do cardoreiro em Gameleira.

— Precisa-se de um cosinheiro e um copeiro; á tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Aluga se uma casa com bastantes commodos para familia, na cidade de Olinda, rua Barão de Tacaruna e perto dos banhos salgados. no Carmo; á tratar no largo do Corpo Santo numero 17. 3° andar.

— BOA MORADA—Aluga se a rua de S. Jorge n. 139 2° andar.

— Precisa se de uma cosinheira á rua de Joaquim Nabuco n. 21, Capunga; pode ser tratada nessa rua ou á rua do Apollo n. 8. das 12 ás 3 da tarde

— Precisa se de um copeiro e de uma ama para carregar uma criança: á tratar na rua da Cadeia n. 35.

Taverna

Vende se a taverna da rua de Tobias Barreto (antiga Bartholomeu) n. 33, propria para principiante por ter pouco capital e com muitos commodos. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Cavallo roubado

Roubaram do sitio dos Afflictos um cavallo com os signaes seguintes: alazão, frente aberta e quatro pés calçados iguaes, uma fistola em baixo da queixada; quem aprehendel-o e levar ao referido sitio n. 19, será bem recompensado.

Aluga-se

A casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima, n. 26; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 8 Lithographia.

Roda d'agua de ferro

Compra se uma roda d'agua de ferro em bom estado, que regule de 28 á 30 palmos de raio: tratar na rua Barão da Victoria n. 17.

Perdeu-se

No dia 9 do corrente, no trajecto da rua da Imperatriz para a estação da estrada de ferro de Caxangá, um broche de ouro; quem o achar e quizer restituir dirija-se á rua da Imperatriz n. 9, 1° andar, que será gratificado.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua do Commercio n. 44.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Commercio n. 44.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; á tratar na loja de fazendas em Afogados.

Ao publico

Vende-se o estabelecimento de molhados á rua dos Guararapes n. 14, bem afreguezado, livre e desembaraçado de dividas e impostos quem pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento onde se dirá o motivo da venda, dando se todos os esclarecimentos necessarios.

Cosinheira e criado

Precisa se na rua da Palma n. 40.

Varzea

Aluga-se uma casa na Varzea, defronte da estação; á tratar na rua 1° de Março n. 17, 1° andar.

Feitor

Precisa-se de um, á tratar na rua do Commercio n. 44.

Compra-se

Uma casa com um pequeno terreno em um dos arrabaldes desta cidade: á tratar na rua da Imperatriz n. 2.

Jaboatão
3$200

Pede-se ao Sr. Sebastião Carneiro de Barros Campello conhecido por Baixa Grande o favor de vir ou mandar liquidar o negocio que não ignora á rua Nova n. 46, pois já fazem annos.

Massa para sopa

Vende-se macarrão, aletria e talharim a 1$400 o kilo; no pateo do mercado n. 12.

Precisa-se

De perfeitas costureiras; na rua do Cabugá n. 1 A.

Botejões

A 740 rs.. compra Eugene Freres & C.. á rua do Amorim n. 44.

Caixeiros

Precisa-se de dous caixeiros com pratica de ferragem; na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64, casa de Antonio Pinto da Silva & C.

Criado ou discipulo

Precisa se de um menino para criado de pequenos mandados, e tambem se lhe manda ensinar o officio de tanoeiro querendo; á tratar na rua da Companhia Pernambucana n. 10 A, Recife.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; é tratar na rua do Coronel Suassuna n. 40.

Cavallos furtados

Na madrugada de 6 do corrente mez roubaram do abaixo assignado os seguintes cavallos.

Um rosilho, ferro PZ no quarto direito, quartão de carga.

Um rodado apatacado, ferro PZ no quarto direito, quartão de carga.

Um rodado pedrez, de sella, andador de baixo a meio, ferro MR. tem os pés brancos, tres manchas pretas da palheta, no ao a direita tem um signal de bexiga e outro signal no meio do espinhaço, cauda e crinas curtas.

Todos esses cavallos teem 6 1/2 palmos, pouco mais ou menos, e 5 para 6 annos, sendo que o ultimo está matriculado no Prado Pernambucano com o nome de Trent: quem os apprehender ou delles noticias tiverem queiram levar ao mesmo abaixo assignado, no engenho Bom Successo, em Agua Preta, ou á rua da Imperatriz n. 26, que será gratificado.

José Joaquim Alves.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

POR

TRES MIL REIS

Qualquer pessoa pode preparar

CINCOENTA LITROS

d'uma **BEBIDA** agradavel ao gosto

TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE

com

Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de G. SAVALY, pharmaceutico em Rouen (França)

Vende-se em *Pernambuco*: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado, *nem caustico, nem irritante*: acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recidiva, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo.

Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.

DEPURATIVO Vegetal-Iodurado **DUPERRON**

Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo, o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.

Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, 1ºº de l'ecl 3ª, rue des Rosiers, PARIS

Depositos em Pernambuco: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de serem fluidificante, tambem é depurativo energico.

PARIS, 22 & 30, RUE DROUOT Y PHARᶜᶦᵉ.

35 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

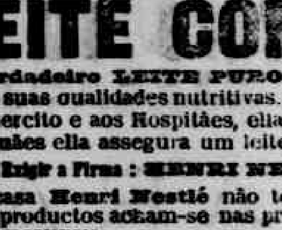

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre a insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

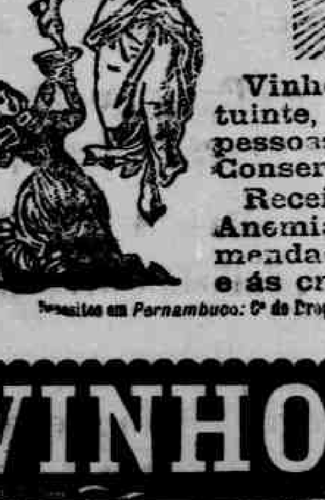

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos: solidos, liquidos, bolsamos; Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA Verdadeiro Remedio contra PRISÃO de VENTRE HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA Contra ANEMIA e CHLOROSE *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

As VERDADEIRAS AGUAS de

VICHY

são as Fontes do Estado francez

Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Areias nas urinas, Doenças da Bexiga.

GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.

HOPITAL, Doenças do Estomago.

HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Depositos em *Pernambuco*; Sasser et Kechlin; Ang. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUBERGIER, MAISONS-LAFFITTE PARIS.

TINTURA UNICA **POMADA TANICA** ROSADA

para dar aos Cabellos e Barbas sua côr primitiva

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

LE GOUIDEC successor, Fabricante de Fundas, Rua Etienne-Marcel nº 11, em PARIS

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brasil, onde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 3$ - O frasco de 25, $50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinita.

PARIS, 25, r. du Temple. — Exigir a firma: J. Colmet

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

D. Julia Annunciada Adelaide Machado

Maria Amelia A. Machado, Bemvinda Augusta A Machado, Olivia J. A. Machado, Carolina do Amparo A. Machado, Sancha Augusta A. Machado, José D. Machado, Antonio T. Machado e o Padre Antonio Elvidio de Andrade convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que por alma de sua prezada filha, irmã, e ex noiva D. Julia Annunciada Adelaide Machado mandam rezar no convento de S. Francisco no dia 20 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã. 7° de seu passamento, confessando-se desde já agradecidos.

Maria Thomazia de Azevedo Villarouca

Primeiro anniversario

Delfino de Azevedo Villarouca, José Peregrino de Azevedo Villarouca e seus irmãos convidam os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam rezar na igreja da matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã de 20 do corrente, 1° anniversario do fallecimento de sua nunca esquecida esposa e boa mãe, pelo que antecipam sua eterna gratidão.

D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão

Maria C. Ricarda de Aguiar Cavalcante e seus filhos tendo de mandar rezar missas por alma de sua tia D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão, convidam seus parentes e amigos e os da fallecida para assistirem a esse acto de caridade, que terá lugar na matriz da Boa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de 21 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento.

Alfredo Arthur Gomes de Almeida

Joaquina Bandeira de Mello Gomes de Almeida e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de seu filho e irmão Alfredo Arthur Gomes de Almeida no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Carmo, 7° de seu passamento, antecipando de já os seus agradecimentos.

D. Isabel Epigenia de Souza Leão

Manoel de Souza Leão e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar por alma de sua tia D. Isabel Ephigenia de Souza Leão, na matriz da cidade de Agua Preta, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã 30° dia do seu passamento, agradecendo desde já por este acto de religião e caridade.

Sebastião Augusto de Maria Joel

1° anniversario

Maria do Livramento da Silva Joel convida a todos os amigos de seu muito prezado esposo Sebastião Augusto de Maria Joel, para assistirem a missa que manda celebrar no dia 22 do corrente, 1° anniversario do seu fallecimento, na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã, e desde já agradece.

Ama

Precisa-se de uma para andar com uma criança, preferindo-se que seja moça e limpa, a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e uma para andar com uma criança, na rua da Imperatriz n. 21, 1° andar.

Ama

Precisa se de uma mulher de bons costumes para servir de ama a uma criança; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia ás 2 horas ou na Casa Forte n. 5.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma que cosinhe bem, durma em casa dos patrões e queira ir para Casa Forte; a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 18 segundo andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; no pateo de S. Pedro n. 19.

Amas e governante

Precisa se de uma governante e duas amas: á tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis

Ama

Precisa se de uma ama que entenda de cosinha e compre: na rua Barão da Victoria numero 45, 2° andar.

Ao commercio

José Joaquim de Souza Motta e Joaquim de Souza Azevedo declaram pelo presente que desde o dia 15 do corrente mez dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a firma de Azevedo & Souza, no estabelecimento de molhados sito á rua do Coronel Joaquim Cavalcante n. 15, na cidade de Olinda, retirando-se o socio Azevedo pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Motta de posse do activo e responsavel pela liquidação do passivo da extincta firma.

Olinda 18 de Dezembro de 1893.

A rogo de José Joaquim de Souza Motta
Felicio José Vaz de Oliveira.
Joaquim de Souza Azevedo.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.
Todas as familias que tem creanças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos trazer serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar desde este instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Bom ponto

Vende-se um pequeno estabelecimento bem afreguezado, proprio par principiante, na rua de S. João de Pariz, em Campo Grande ; a tratar no mesmo. A razão da venda dir-se-ha ao comprador.

ESPLENDIDO ! ! !

E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de vend tem
Au Paradis des Dames

Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

Recebeu o que ha de melhor em
Sedas pretas.
Sedas de côr.
Crépons-novidade.
Phantazias.
Guarnições pretas.
Guarnições de côr.
Galões pretos.
Galões de côr.
Fitas de velludo.
E muitos outros artigos especiaes de modas e escolhidas a capricho pelo chefe de nossa casa.

LÃS COM SEDAS

Lisas e em côres *Changeants*, ultima novidade.
Au Paradis des Dames

Pharmacia

Vende-se uma pharmacia na cidade de Pesqueira, dando-se desconto superior a 10 %. ; quem pretender dirija se pessoalmente ou por escripto na cidade de Pesqueira a Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque.

SEDAS

Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.
Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

Presente de festas

Leques modernos e lindissimos
Bonecas elegantes e formosas
Brinquedos e artigo diversos
Na loja de musicas do Paiva, rua Nova n. 13

CORTES DE VESTIDOS

Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais *chic*.
Au Paradis des Dames

Iguarassu'

Nesta esperançosa villa, uma das melhores do Estado pela sua pouca distancia da de Itamaracá e desta capital, a qual será brevemente ligada por estrada de ferro, tornando se por este modo um dos seus melhores arrabaldes. já pela salubridade de seu clima e já pela abundancia de fructas peixe, agua potavel, etc.. e onde o commercio promette desenvolver se. vendem-se por baratissimo preço seis casas, sendo quatro proprias para residencia de familia e duas para commercio, uma das quaes com armação, cocheira para estabelecimento de diligencias, baixa de capim e cercado : a tratar na Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes, onde será encontrado tambem grande sortimento de tudo quanto é necessario para edificações.

ARMAZEM DO LIMA

(Fundado em 1824)

Os proprietarios d'este antigo estabelecimento, apresentam á admiração dos seus illustres freguezes e do estimavel publico d'esta capital a mais chic e fascinante novidade no artigo de presentes apropriados para as grandiosas festas do

NATAL, ANNO-BOM, REIS

recebidos directamente das grandes cidades

LONDRES PARIS LISBOA

Extraordinaria colleção de balaios, estojos, açafates, folles e saccos, cestinhas, livros, dominós, Bébés, caricatures, carteiras, guitarras, despertadores, bibliothecas, chavenas, tambores, fauteils, mappa mundo, cadeiras, jornaes, balões, carrinhos, pharol, kiosques, bandolinas, etc., etc., sendo tudo guarnecido dos melhores

CONFEITOS E AMENDOAS

Lindo sortimento em doces crystallisados, fina Marmelada em ladrilhos, Passas finas em bonitas caixas, Queijadas de Cintra, Rainha Claudia, Peras e Pecegos crystallisados, Tamaras do Egypto, Ameixas especiaes, Biscuits de Reims, doces em calda e sirop, mimosas caixinhas de phantasia com especial Figo la ado, Peras seccas, e por fim a monumental exposição em lindas latas de phantasia com Bolachinhas, Queijos Suisso, Prato, Flamengo, Cheddar, Fine apple-cheese, Sertão, Londrino e o afamado

CRÊME DE LA CRÊME

Especialistas em Chá Verde e Preto, Vinhos finos e de Pasto, Aguas mineraes, Presuntos de Lamego, manteiga, Fiambres novos, Conservas variadas. Cervejas allemães, Cognacs, Aperitivos, Champagnes, Kummel n. 00, Rhum, Anis del Caballo, Agua—ardente d'Estremoz, licores finos, entre elles os celebres « ABRICOTINE E GLACIAL MARC » Vinhos finos de Bordeaux, sobresahindo-se o apreciavel

Château du Magasin Lima

Finalmente o Armazem do Lima espera uma visita de seus distinctos freguezes e do respeitavel publico, afim de verificarem de « VISU » o que acima allegam, garantindo generos novos e preços extraordinariamente modicos.

JOSÈ FERNANDES LIMA & C.

1--RUA BARÃO DA VICTORIA--3

Telephone 323

Roteiro da costa do norte do Brazil

No escriptorio do Diario vendem-se alguns exemplares do roteiro da costa do norte do Brazil, trabalho do abalisado pratico das barras do norte do Brazil, capitão Felippe Francisco Pereira.
Preço—5$000

Licores de Marie Brizard

anisete, curação, cacau a la vanille creme de Thé-Murrasquino etc., COGNACS de diversas marcas e procedencia vende-se na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos do Porto finos

em 10° e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na
ADEGA PORTUGUEZA
Rua das Larangeiras n.

Puro azeite de Oliveira

Superior de 1.ª sorte
vende-se em LATINHAS de litro e GARRAFADO na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos tintos de mesa
Collares, Palhete e Alvaralhão

e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do Caes de Capibaribe n. 35, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos ;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.
RODAS para agua.
BOMBAS de motuo-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores montados agricultores.
e azendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade a sucar ;
APARELHOS e meios apparelhos de vacuo ,
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e Pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
PERNAMBUCO
RECIFE

ESCOLHIDOS
OS MAIS RICOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES

Vende-se

Um bom terreno no arrabalde do Chacon, com duas frentes e alicerces para 3 casas, uma boa cacimba com excellente agua, perto da estação da Casa Forte, tres minutos para tomar o trem, e perto do rio ; á tratar na rua da Imperatriz numero 12

Agencia de emprestimo

Tendo se extraviado a cautela n. 401 faz-se publico para tirar-se uma segunda via
Recife, 18 de Dezembro de 1893

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.
Não se vende a retalho.

Sementes Novas de Hortaliças e Côres

Recebemos por este ultimo vapor um completo sortimento de sementes de Hortaliças e lindas flores.
Poças Mendes & C.
Rua Estreita do Rosario n. 9

Vinho da Serra da Estrella

Não tem rival esta qualidade de vinho proprio para mesa é uma especialidade.
POÇAS MENDES & C.
Rua Estreita do Rosario n. 9

Obras de Vime como sejam

Sestas para compras (Tamanhos diversos.)
Berços
Balaios para papel.
ROUPEIROS.
CADEIRAS o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
Poças Mendes & C.

Completo sortimento de generos de 1ª qualidade e preços os mais resumidos.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

FAZENDAS E MODAS

Sortimento impossivel de descrever-se tem recebido de Paris
Au Paradis des Dames

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Preço 8$000 por barrica
Caes do Apollo n. 73

FOLHETIM 13

MAR BRAVO

POR

PIERRE MAEL

PRIMEIRA PARTE

V

CORAÇÃO DE MULHER

(Continuação)

A joven senhora teve pois que soffrer isso tudo, mas para dizer a verdade, ella sentio o menos que outro qualquer, pois não participou a ninguem as suas intenções.

Primeiro não viram nisto senão uma especie de ferias concedidas amavelmente pelo official de marinha Desnoels á sua joven esposa. Pareceu isto tanto mais verosimil, que, um mez apenas depois da chegada de Joanna ao seio da sua familia, era o official promovido a capitão de fragata Tinha trinta e cinco annos, e era por consequencia muito novo para a promoção que alcançava.

Foi o primeiro castigo de Joanna. Todas as amigas, os simples conhecimentos, acudiram em peso á rua de Pro y a felicitar a feliz esposa do commandante Desnoels.

Só muito tempo depois notaram a ausencia daquelle a quem as verdadeiras felicitações eram dirigidas. O commandante nem tinha deixado o seu posto para vir partilhar junto de sua mulher da legitima alegria que lhe devia causar esta distincção merecida.

Foi muito peior quando uns indiscretos, uns curiosos—ha-os sempre—ou então uns adoradores repellidos pela bella Sra. Desnoels fizeram correr o boato que não eram as exigencias do serviço que tinham retido o capitão de fragata, e que este estava justamente occupado em pôr em venda a sua propriedade de Questembert. Emfim, o ultimo golpe foi o boato, infelizmente confirmado, da demissão do commandante.

A palavra *demissão*, só era inexacta. Renunciando ás vantagens da actividade, ao grande adiantamento que elle tinha sobre os seus collegas, Roberto Desnoels tinha apenas pedido uma licença illimitada, debaixo do pretexto dos seus negocios, e tinha a alcançado.

Mas, como nenhuma carta, além das frias e seccas missivas de negocios, tinha informado Joanna destas alterações ; como agarrada agora ao seu orgulho, ella não queria tentar nenhum passo a favor d'uma reconciliação ; como a vida febril de prazeres, no seio da qual ella tinha querido afogar o seu desgosto e os seus remorsos devoravam o tempo, este correu rapido—tão rapido que se interpuseram quatro annos entre as generosas espontaneidades de dous corações amantes, e consummaram uma ruptura tanto mais odiosa, que tinha tido por ponto de partida um mal entendido vulgar.

....

Entrando no seu toucador, guarnecido de setineta côr de rosa, Joanna tinha tirado depressa a sua toilette de passeio e tinha vestido um roupão guarnecido de rendas, que faziam sobresahir admiravelmente os seus cabellos pretos e a brancura d'alabastro da sua cara e dos seus braços.

Tocou com a ponta dos dedos n'uma campainha de prata. A campainha vibrou e appareceu uma criada com physionomia esperta e maliciosa.

— Já veio o correio, Paulina ? perguntou a Sra. Desnoels.

— Sim, minha senhora, replicou a aia. A senhora achará as suas cartas no seu *vide poche*.

Com um gesto a joven senhora despedio a criada.

Depois approximou-se d'um bonito movel de xarão, servindo ao mesmo tempo de papeleira e de secretária, que se encontra em todas as casas de senhoras elegantes e coquettes.

Em cima via-se uma grande taça d'onyx, uma das mais bellas peças desse genero que se podem desejar. No interior da taça estava um masso de cartas e tres ou quatro jornaes.

Um observador teria notado, com um sorriso de satisfação, os jornaes « Tablettes des Deux Charentes », o « Yacht », jornaes maritimos, e mesmo o « Jornal Official », o que de certo teria espantado um espirito superficial.

Joanna não lhes pegou logo.

Ella queria abrir a sua correspondencia.

E' de crer que a maior parte das epistolas amontoadas na taça d'onyx eram de pouco interesse, pois a joven senhora rasgou-lhes os sobrescriptos com uma impaciencia visivel, deitando-as depois n'um cestinho de palha collocado ao pé da papeleira.

De repente, uma exclamação de alegria sahio dos seus labios, que já se estavam preparando para fazer beicinho d'amuo.

— Ah ! contado ! Ella não me esqueceu a querida pequena.

E, como estava só, que ninguem a observava, entregou se á alegria que a missivazinha lhe trazia, cujo endereço, escripto com lettra de talho inglez, indicou quem o tinha feito.

O seu peito arquejava debaixo do imperio d'uma verdadeira emoção, e, antes de abrir o sobrescripto, pousou varias vezes os seus labios no papel assetinado.

— Querida pequena, querida filha. Oh ! não, ella não se esquece de mim. Sou eu que a não apreciei.

Apontou uma lagrima na borda das pestanas pretas da joven senhora, escurecendo-lhe a vista. Abrio com mão tremula a preciosa carta. Apenas percorreu as primeiras linhas, soltou-se a lagrima da palpebra e cahio, pesada e quente, na tinta onde fez nodoa, logo seguida d'outras lagrimas, igualmente pesadas e quentes.

A Sra. Desnoels teve de interromper a sua leitura para as deixar correr á vontade.

Emfim, depois de ter enxugado os olhos com o seu fino lenço de cambraia, pôde acabar de percorrer a missiva, causa desta perturbação inexplicavel.

A carta começava com estas palavras :

— « Minha tiasinha querida. »

Acabava com estas :

« A tua sobrinha que chora esperando por ti.—Armelle Guénenc. »

Joanna leu e releu a carta, beijando-a com uma ternura religiosa, entrecortando a sua leitura de exclamações enternecidas e affectuosas.

— Oh ! sim, tens razão, minha Armellesinha, tal o-hei, podes estar certa. Ha demasiado tempo que o quero fazer e que espero. Sabes, é o meu orgulho, o meu maldito orgulho, que é causa disso. Mas não temos nada, agora já não hesito, vou mesmo fazel-o immediatamente.

Levantou-se, apoderada de uma especie de sobreexcitação.

Andou rapidamente para a secretária, abrio-a, juntou tudo quanto precisava para escrever, e especialmente papel com a sua firma colorida.

Depois, chegando uma cadeira á Luiz XV, com assento e costas de ramagens de seda, pos-se a responder á carta que acabava de receber.

Mas, nesse momento, uma reflexão lhe atravessava o espirito.

Deixou cahir a caneta de madreperola que os seus dedos de patricia já tinham empolgado, e, empurrando a cadeira, tornou a ferir a campainha de prata, mas desta vez com uma especie de impaciencia nervosa.

E de novo appareceu a soubrette sagaz e astuta. Seguramente, Mlle. Paulina Quirrel não contava com a recepção que lhe iam fazer.

A Sra. Desnoels tinha-se estendido n'um sofá que occupava o meio da sala.

— Paulina, disse ella, tenho umas observações a fazer-lhe.

— Minha senhora ?... interrogou a rapariga um pouco atrapalhada com o tom com que esta phrase tinha sido proferida.

— Minha filha, continuou Joanna, não me parece tudo muito claro na sua conducta.

E, como a criada abria uns olhos muito espantados, não percebendo onde sua ama queria chegar, a Sra. Desnoels pazou outra vez pela carta de Armelle Guénenc, que estava em cima da secretária.

— Ouça, disse ella ; escute e comprehenda bem o que eu quero dizer.

E leu em voz alta uma passagem muito curta da missiva.

« Minha tiasinha querida, dizia Armelle, não posso comprehender o que se passa. Esta carta é a terceira que lhe dirijo, sem muita esperança de obter uma resposta. Por muito disposta que eu esteja a explicar-me o seu silencio, por culpa do carteiro, não posso comtudo capacitar-me que elle perdesse duas cartas. Seria de mais, a dizer a verdade. »

A Sra. Desnoels interrompeu se. Tinha o sobr'olho carregado. Amarrotou a carta com um movimento de impaciencia, e atirou-a para a secretária, ao passo que proferia palavras encolerisadas.

— E tambem eu não. Paulina, não posso crer em tanta culpa da parte do carteiro ; procuro outra explicação. pois careço d'uma, e sinto dizer lhe que a que encontro não lhe é favoravel.

A physionomia da astuta criada passava da extrema pallidez para o vermelho rubro.

— E então, proferio ella com a voz estrangulada, a senhora crê ?

Joanna, a quem este cynismo hesitante revoltava vivamente, deu largas ao seu máu humor. Pegou no sobrescrito da carta d'Armelle e estendeu a á *soubrette*, accrescentando com ar de mofa.

— Olha bem para esta lettra, Paulina e faça diligencia por a gravar no seu espirito. Por maior cautella, guarde este sobrescripto, e se alguma vez tiver a tentação de perder algumas cartas da minha correspondencia, que não seja nunca destas. E para metter melhor as suas palavras no espirito de Paulina :

— Pois, concluio ella, se se perdesse outra, em vez de accusar o carteiro, accusava a si. Seria obrigada, com muita pena minha, a despedil-a.

Saia !

(*Continúa*).

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42